DIÁRIO OFICIAL
ESTADO de RORAIMA

IMPRENSA OFICIAL 1944

José de Anchieta Junior - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (sexta-feira) 28 de novembro de 2008

Roraima - ano XVIII

955

SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo....01
Governadoria do Estado....01
Casa Militar....05
Procuradoria Geral do Estado....05
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração....06
Secretaria de Estado da Saúde....07
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos....08
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social....09
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento....10
Secretaria de Estado da Fazenda....10
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento....13
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana....13
Comissão Permanente de Licitação....14
Universidade Estadual de Roraima....15
Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima....18
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima....19
Tribunal de Contas do Estado de Roraima....30
Ministério Público de Roraima....32
Defensoria Pública do Estado de Roraima....32
Câmaras Municipais....32
Outras Publicações....33

Esta edição circula com 34 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 9577-E DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.
"Autorizo a assinatura, por meio eletrônico, em cartões natalinos do ano de 2008".
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizada a assinatura do Chefe do Poder Executivo, por meio eletrônico, em cartões natalinos do ano de 2008.
Art. 2º Os cartões serão emitidos em número de 1.500 (mil e quinhentos).
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1408-P DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar DANIEL GIANLUPPI do cargo de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – FEMACT.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 17-11-2008.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1419-P DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação do candidato ao cargo de Procurador do Estado AGRINALDO CLARINDO CARVALHO, do Decreto nº 1078-P, de 18 de agosto de 2008, da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, publicado no Diário Oficial do Estado nº 885, de 20 de agosto de 2008.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de novembro de 2008
JOSE DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1420-P DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR RODRIGO FRANTZ BECKER, do cargo de Procurador do Estado da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 10.09.08.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1421-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, CPF: 323.152.522-53, para a Função de Assistência Intermediária – FAI-II, Assistente, da Casa Civil.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1422-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ITAMAR DA SILVA, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-I, Assessor Técnico, da Casa Civil.
Art. 2º Nomear JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS, CPF: 644.640.329-15, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-I, Assessor Técnico, da Casa Civil.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1423-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear ROQUE LUIZ FACIONI, CPF: 284.932.579-15, para o Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-III, Assessor Especializado,da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-12-2008.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1424-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear REGINA CLAUDIA REBOUÇAS MENDES ALHO, CPF: 378.315.502-41, para o Cargo de Secretária Adjunta Interina, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 25-11-2008.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1425-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear DÉBORA REGINA DE SOUZA, CPF: 411.485.048-19, para a Função de Assistência Intermediária – FAI-II, Assistente, da Casa Civil.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1426-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear DEMETRIUS SOARES DE CARVALHO, CPF: 447.192.992-53, para o Cargo de Direção Intermediária - CDI-I, Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1427-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear REGINA SANDELEUMA OLIVEIRA LOURETO, CPF: 112.451.582-87, para o Cargo de Natureza Especial Técnico Superior – CNETS-II, Consultor Técnico, da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 6-10-2008.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Chefe Adjunta da Casa Civil
Cel. QOPM EDISON PROLA
Chefe da Casa Militar
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
Procurador Geral do Estado – Interinamente
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos
JOÃO BEZERRA MAGALHÃES NETO
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
CLÁUDIO LIMA DE SOUZA
Secretario de Estado da Segurança Pública
GERSON CHAGAS
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde
ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado do Índio
ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos Internacionais
CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA
Secretário de Estado Extraordinário de Tecnologia da Informação
SHÉRIDAN STEFANNY OLIVEIRA DE ANCHIETA
Secretária de Estado Extraordinária de Promoção Humana e Desenvolvimento
JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Secretário Extraordinário de Assuntos Estratégicos

WALTER BUSS
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
IRAN VIEIRA ROCHA
Gerente de Núcleo de Publicação e Artes Gráficas
GIANCARLA VIANA AZEVEDO
Gerente de Núcleo de Custos e Distribuição
JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES
As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disckets, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – fonte Times New Roman – tamanho 9(nove), Estilo Normal, Parágrafo – Exatamente 9 pt, não utilizar marcação, numeração ou tabulação.Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés, os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo do mesmo deverá estar impresso em papel ofício, para ser calculado, conferido e protocolado.
Os mesmos deverão ser entregues à Rua Coronel Pinto, 210 - Centro - Boa Vista - RR.
Telefones: (095) 3621 3876/3621 3877/3621 3878
CEP 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS - FUNDAÇÕES – ECONOMIA MISTA – AUTARQUIAS – PREFEITURAS
Preço por cm de coluna..... R$: 6.00
OUTRAS PUBLICAÇÕES
Preço por cm de coluna..... R$: 8.00
Preço por exemplar..... R$: 1,50
Exemplar após 30 dias..... R$: 2,50
ASSINATURAS
Semestral sem remessa postal..... R$:120,00
Semestral com remessa postal para outros estados.....R$:200,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1428-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear ANTONIO GOMES AGUIAR, CPF: 489.259.933-68, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-I, Administrador Educacional I, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1429-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, Inciso III da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar RAFAELA CALAZANS BENEDETTI ATHAYDE, da Função de Assistência Intermediária – FAI-I, Secretária de Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.
Art. 2º Nomear DAYANA FIGUEIREDO BEDNARCZUK, CPF: 770.031.362-87, para a Função de Assistência Intermediária – FAI-I, Secretária de Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1430-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear LUIZ OLIMPIO, CPF: 087.861.434-68, para a Função de Assistência Intermediária - FAI-II, Auxiliar de Cartório, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1431-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear JOSÉ NILTON MATIAS LIMA, CPF: 225.309.322-04, para a Função de Assistência Intermediária – FAI-II, Assistente, da Casa Civil.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1432-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear ANTONIO RIBEIRO DA SILVA FILHO, CPF: 585.654.262-20, para o Cargo de Direção Intermediária - CDI-II, Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1433-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear ADNA SUSAN FLORENTINA DE ARRUDA, CPF: 245.988.952-68, para a Função de Assistência Intermediária – FAI-II, Assistente, da Casa Civil.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1434-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear MARIA ROSIMARY CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF: 809.211.402-15, para a Função de Assistência Intermediária – FAI-II, Assistente, da Casa Civil.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 1435-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do art. 31, inciso VI da Lei Complementar nº 053, de 2001, em conformidade com o Processo nº 18001-04985/08-98,
R E S O L V E:
Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 5-5-08, o cargo de Assistente Administrativo, ocupado pela servidora ANTÔNIA EDILENE SARAIVA ARAÚJO, CPF nº 662.071.182-00, matrícula nº 040002282, nomeada pelo Decreto Nº 29-P, de 2 de abril de 2004, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por tomar posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de novembro de 2008
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 1436-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do art. 31, inciso VI da Lei Complementar nº 053, de 2001, em conformidade com o Processo nº 22001-09208/08-43,
R E S O L V E:
Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 14-8-08, o cargo de Motorista, ocupado pelo servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 382.879.862-49, matrícula nº 040006213, nomeado pelo Decreto Nº 306-P, de 18 de março de 2005, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, por tomar posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 1437-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do art. 31, inciso VI da Lei Complementar nº 053, de 2001, em conformidade com o Processo nº 20001-07723/08-09,
R E S O L V E:
Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 1º-7-08, o cargo de Assistente Administrativo, ocupado pela servidora DULCINETE DE SANTANA QUARESMA, CPF nº 163.073.212-53, matrícula nº 040002916, nomeada pelo Decreto Nº 29-P, de 2 de abril de 2004, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, por tomar posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 1438-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do art. 31, inciso VI da Lei Complementar nº 053, de 2001, em conformidade com o Processo nº 26001-08128/08-30,

R E S O L V E:
Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 1º-7-08, o cargo de Agente Carcerário de Polícia Civil, ocupado pelo servidor FRANCISCO RUY ARAÚJO GOMES, CPF nº 803.840.992-20, matrícula nº 042000941, nomeado pelo Decreto Nº 74-P, de 15 de julho de 2004, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, por tomar posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 1439-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do art. 31, inciso VI da Lei Complementar nº 053, de 2001, em conformidade com o Processo nº 22001-09793/08-45,
R E S O L V E:
Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 29-8-08, o cargo de Técnico de Tributos Estaduais, ocupado pelo servidor GLAUCO ANDRÉ DE OLIVEIRA BEZERRA, CPF nº 475.599.772-00, matrícula nº 050001591, nomeado pelo Decreto Nº 2018-P, de 1º de abril de 1996, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, por tomar posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 1440-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do art. 31, inciso VI da Lei Complementar nº 053, de 2001, em conformidade com o Processo nº 26001-10571/08-80,
R E S O L V E:
Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 22-4-08, o cargo de Assistente Administrativo, ocupado pelo servidor HANDERSON LUIZ MATOS QUEIROZ, CPF nº 774.823.952-53, matrícula nº 042002065, nomeado pelo Decreto Nº 401-P, de 18 de março de 2005, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, por tomar posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 1441-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do art. 31, inciso VI da Lei Complementar nº 053, de 2001, em conformidade com o Processo nº 13001-07530/08-74,
R E S O L V E:
Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 1º-7-08, o cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado pelo servidor JÚLIO CÉSAR ALMEIDA DE JESUS, CPF nº 403.931.862-53, matrícula nº 042001669, nomeado pelo Decreto Nº 306-P, de 9 de março de 2005, lotado no Gabinete Civil, por tomar posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 1442-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do art. 31, inciso VI da Lei Complementar nº 053, de 2001, em conformidade com o Processo nº 26001-08129/08-01,
R E S O L V E:
Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 7-7-08, o cargo de Agente Carcerário de Polícia Civil, ocupado pelo servidor MÁRCIO NOGUEIRA DA SILVA, CPF nº 518.008.102-53, matrícula nº 042000502, nomeado pelo Decreto Nº 74-P, de 15 de julho de 2004, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, por tomar posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 1443-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do art. 31, inciso VI da Lei Complementar nº 053, de 2001, em conformidade com o Processo nº 20001-07738/08-86,
R E S O L V E:
Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 1º-7-08, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor ROBERTO ALVES PEREIRA, CPF nº 134.274.902-20, matrícula nº 040001515, nomeado pelo Decreto Nº 29-P, de 2 de abril de 2004, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, por tomar posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 1444-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do art. 31, inciso VII da Lei Complementar nº 053, de 2001, em conformidade com Processo nº 17001-12563/08-32,
R E S O L V E:
Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 26-8-08, o cargo de Professor, ocupado pelo servidor ROOSEVELT SOUSA DA SILVA, CPF nº 614.344.422-68, matrícula nº 050002388, nomeado pelo Decreto nº 66-P, de 3 de julho de 2002, por motivo de falecimento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1445-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, nos termos do art. 32, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, e de conformidade com o Processo nº 13009-12580/08-30,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE, CPF nº 908.465.831-00, do cargo de Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 040003550, nomeado pelo Decreto nº 60-P, de 24 de maio de 2004, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a partir de 1º-9-08.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1446-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, nos termos do art. 32, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, e de conformidade com o Processo nº 15001-12571/08-80,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, EDUARDO QUEZADO DO NASCIMENTO ARAÚJO, CPF nº 747.447.122-15, do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 042002053, nomeado pelo Decreto nº 401-P, de 18 de março de 2005, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, a partir de 13-10-08.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1447-P DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar WALDOMIRO FERREIRA DE MELO JUNIOR, do Cargo de Direção Superior – CDS – I, Gerente de Núcleo, da

Procuradoria-Geral do Estado.
Art. 3º Nomear DIOGO REIZNAUDTT POETSCH, CPF: 833.941.410-00 para o Cargo de Direção Superior CDS-I, Gerente de Núcleo, da Procuradoria-Geral do Estado.
Art. 2º Este decreto produz seus efeitos a partir de 1º-12-2008.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1448-P DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual, nos termos do art. 31, inciso VI, da Lei Complementar nº 053/01, de 31 de dezembro de 2001.
R E S O L V E:
Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 25-11-08, o cargo de Procurador do Estado, ocupado pelo servidor REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI, CPF nº 715.755.293-00, matrícula nº 041000018, nomeado pela Portaria nº 084-P/2004/GAB/PROGE/RR, de 8 junho de 2004, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, por tomar posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de novembro de 2008.

Casa Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2008
PROCESSO NUP 13005.12228/08-07
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em conjunto com a Casa Militar
CNPJ: 84.012.012/0001-26
CONTRATADO: Refrigeração J. R. Ltda.
CNPJ: 06.111.320/0001-03
OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar para atender a Casa Militar
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, juntamente com os demais elementos integrantes do processo.
VALOR: R$ 12.147,00 (doze mil e cento e quarenta e sete reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho 06.122.104.306, Natureza de Despesa 44.90.52.
DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2008
ASSINATURAS:
CONTRATANTES: EDISON PROLA (Secretário-Chefe da Casa Militar).
CONTRATADO: JOÃO ROCHA VALENTE.

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 243-P/2008/GAB/PROGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o contido no Requerimento, de 05.11.08,
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a servidora ALZANETE RIBEIRO PAZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 040002829, 10 (dez) dias de férias, 2º e último período, a serem usufruídas de 10.11.08 a 19.11.08, relativas à 2007/2008.
Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2008.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
Procurador-Geral do Estado
PORTARIA Nº 244-P/2008/GAB/PROGE/RR
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o contido no MEMO Nº126/GAB/PROGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, da Procuradora do Estado LUCIANA LAURA CARVALHO COSTA, matrícula nº 042098800, no período de 26.11.08 a 29.11.08, à Cidade de São Paulo/SP, para acompanhar o interrogatório do Processo nº 050.03.063656-4, na condição de representante do Estado de Roraima.
Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2008.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
Procurador-Geral do Estado
PORTARIA Nº 246-P/2008/GAB/PROGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,
RESOLVE,
Art. 1º - Lotar até 31 de dezembro de 2008, o Procurador do Estado MARCELO TADANO, matrícula nº 042052155, na REPROGE da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SEINF, a partir de 01.12.08.
Art. 2º - O Procurador lotado na REPROGE, tem como chefe imediato o Procurador-Geral do Estado.
Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº 148-P/2006/GAB/PROGE/RR, de 07.08.2006.
Art. 4º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2008.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
Procurador-Geral do Estado
PORTARIA Nº 247-P/2008/GAB/PROGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,
RESOLVE,
Art. 1º - Lotar até 31 de dezembro de 2008, o Procurador do Estado VENUSTO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 042098769, na REPROGE da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SEINF, a partir de 01.12.08.
Art. 2º - O Procurador lotado na REPROGE, tem como chefe imediato o Procurador-Geral do Estado.
Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº 022-P/2007/GAB/PROGE/RR, de 12.02.2007.
Art. 4º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2008.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
Procurador-Geral do Estado
PORTARIA Nº 248-P/2008/GAB/PROGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o contido no MEMO/PROGE/COORD. DE BRASÍLIA Nº 083/2008,
RESOLVE,
Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviço o gozo das férias da Procuradora do Estado THICIANE GUANABARA SOUZA, matrícula nº 041000022, concedidas através da PORTARIA Nº 214-P/2008/GAB/PROGE/RR, de 03.11.08, as quais serão usufruídas oportunamente.
Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2008.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
Procurador-Geral do Estado
PORTARIA Nº 245-P/2008/GAB/PROGE/RR
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o contido no MEMO Nº 0198/2008/UGAM/PROGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, da servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GALVÃO, matrícula nº 042002212, lotada na REPROGE MANAUS da Procuradoria-Geral do Estado, no período de 03.12.08 a 05.12.08, à Cidade de Boa Vista/RR, para receber um treinamento oferecido pelo fornecedor da máquina de xérox, com o intuito de aprender a manusear o equipamento de forma correta, propiciando dessa forma um melhor aproveitamento dos recursos oferecidos pela máquina, que será instalada na Representação da Procuradoria-Geral do Estado em Manaus-AM.
Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2008.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
Procurador-Geral do Estado
PORTARIA Nº 250-P/2008/GAB/PROGE/RR
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, c/c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de

2003,
Considerando o contido no MEMO Nº 127/GAB/PROGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, do Procurador do Estado ARTHUR GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO, Chefe da Procuradoria Judicial Comum da Coordenadoria Judicial, matrícula nº 042052157, no período de 27.11.08 a 30.11.08, à cidade de Marabá/PA, para representar o Estado de Roraima em audiência de conciliação na Comarca de Marabá/PA, referente ao Processo nº 010.01.003173-9.
Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2008.
EDIVAL BRAGA
Procurador-Geral do Estado
- em exercício -

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 714, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º-Prorrogar pelo prazo de 15 (quinze) dias a PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 674, de 16 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial n° 931 de 23 de outubro de 2008, para elucidação dos fatos constantes no Processo nº. 17001.12350/07-00, de acordo com o que determina a Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração – Em Exercício

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 715, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º-Prorrogar pelo prazo de 15 (quinze) dias a PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 675, de 16 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial n° 931 de 23 de outubro de 2008, para elucidação dos fatos constantes no Processo nº. 17001.03218/06-53 Apenso nº 15001.09788/08-02, de acordo com o que determina a Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração – Em Exercício

PORTARIA Nº 3898/2008–GAB/SEGAD
A Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15001.08856/2003-68,
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 936/2003-GAB/SEAD de 28.11.03, publicada no Boletim de Serviço n.º 11 de 28.11.03, no que se refere a remoção da servidora MARIA LINDOMAR LIMA, onde se lê: para a Secretaria de Estado da Saúde, leia-se: para a Secretaria de Estado da Saúde em Rorainópolis.
Art. 2º - Publicar e informar a GRA/MF/RR.
Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 3899/2008–GAB/SEGAD
A Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15001.06385/05-4,
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 159/2005-GAB/SEAD de 30.05.05, publicada no D.O.E. n.º 119 de 28.06.05, no que se refere a remoção do servidor FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE, onde se lê: para Secretaria de Estado da Saúde, leia-se: para Secretaria de Estado da Saúde em Rorainópolis.
Art. 2º - Publicar e informar a GRA/MF/RR.
Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 3900/2008–CGRH/SEGAD
A Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15001.11608/08-53,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover a servidora do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, JEANNE FIGUEIREDO ABDALA, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, SIAPE 710537, CPF nº 219.670.752-04 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Bonfim para Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista, a contar de 28 de agosto de 2008.
Art. 2º - Publicar e informar a GRA/MF/RR.
Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 3901/2008–CGRH/SEGAD
A Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15001.11610/08-03,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover a servidora do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, MARIA JOSÉ MACEDO DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 710853, CPF nº 112.102.302-91 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD em Outros Órgãos para Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, a contar de 28 de setembro de 2008.
Art. 2º - Publicar e informar a GRA/MF/RR.
Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 3902/2008–CGRH/SEGAD
A Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15001.11611/08-68,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover a servidora do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MAIA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 711688, CPF nº 376.009.662-04 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos para Secretaria de Estado da Fazenda a contar de 08 de setembro de 2008.
Art. 2º - Publicar e informar a GRA/MF/RR.
Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 3903/2008–CGRH/SEGAD
A Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15001.11623/08-47,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:
ROSA DE SAMPAIO SOUZA, ocupante do cargo de Copeiro, SIAPE 709832, CPF nº 095.206.863-04 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos para SEGAD em Outros Órgãos com exercício na Polícia Militar do Estado de Roraima, a contar de 23 de setembro de 2008.
WALMIKI RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 706564, CPF nº 112.348.142-34 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos para SEGAD em Outros Órgãos com exercício na Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Roraima – GRA/MF/RR, a contar de 04 de setembro de 2008.
Art. 2º - Publicar e informar a GRA/MF/RR.
Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 3904/2008–CGRH/SEGAD
A Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15001.11624/08-00,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover a servidora do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, ROSENI ALMEIDA PAIVA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 710410, CPF nº 225.345.632-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Saúde para Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a contar de 12 de setembro de 2008.
Art. 2º - Publicar e informar a GRA/MF/RR.
Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

DESPACHO
REF. PROCESSO: 15001.03672/07-05
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – ENTRDA EM EXERCÍCIO
INTERESSADO: JOSELEIDE PEREIRA DA SILVA
Versam os presentes autos sobre solicitação de nova data para entrada em exercício, requerida pela Srª Joseleide Pereira da Silva.
Acolho o Parecer nº33/2007/ASSESP/GAB/SEGAD, o qual opinou pela denegação do pedido formulado pela interessada e, considero atendido o ofício nº371/2007/SEINF/GAB, em razão da resposta formulada no memorando nº58/2007/EGRR/SEGAD, determino ao APOIO/GAB o abaixo:
1- Ciência à interessada;
2- Após, o arquivamento do feito.
Boa Vista, 27 de dezembro de 2007.
ANA LUCIOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

RETIFICAÇÃO Nº. 01 DO EDITAL nº 105/2008
CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2007
A Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração Em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais de acordo com as disposições da legislação em vigor e considerando contrato celebrado com a Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, Polícia Militar de Roraima e Universidade Estadual de Roraima, faz saber pelo presente a Retificação do Anexo II (CRONOGRAMA DE ATIVIDADES), no que diz respeito a data para a Prova de Capacidade Física:
Onde se Lê:
30/11/2008 e 31/11/2008 – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA.
Leia-se:
05/12/2008 e 06/12/2008 – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA
Boa vista, 27 de novembro de 2008.
GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração – Em Exercício

EDITAL N° 114/2008
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2008
A Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração em Exercício, no uso de suas atribuições legais de acordo com as disposições da legislação em vigor e considerando contrato celebrado com a Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, Polícia Militar de Roraima e Universidade Estadual de Roraima, faz saber pelo presente Edital o Resultado Definitivo dos exames médicos dos candidatos convocados através do Edital 105/2008 do Concurso Público nº 002/2008 de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares – QOPM, fase referente aos Exames Médicos:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS NA 2º FASE DO CONCURSO 002/2008 REFERENTE À AVALIAÇÃO MÉDICA
No Candidato

1 IGO MAYKO EVANGELISTA DE LIMA	APTO
2 VILSON CARLOS PEREIRA ARAÚJO	APTO
3 CLAUDIO FERREIRA DE LIMA	APTO
4 JACKSON FABIANO FLORENTINO	APTO
5 MAGNO JORGE DA SILVA ARAÚJO	APTO
6 FRANCISCO ZELITO PONCIANO DE	APTO
7 MARCELO BARBOSA ROCHA	APTO
8 MANOEL JOSE LUZ LAGO JUNIOR	APTO
9 RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE GOMES	APTO
10 INGRID BEZERRA CAMELO	APTO
11 NATHALYA CYNTYA LOURETO OLIVEIRA	APTO
12 EVERTON ALEXANDRE DO VALE	APTO
13 GUTEMBERG GONZAGA DA SILVA	APTO
14 BRUNNO ALMEIDA DO NASCIMENTO	APTO
15 DIEGO SOUZA BEZERRA	APTO
16 JONNESTON SILVA DE SOUZA	APTO
17 CARLA JORDANNA APARECIDA	APTO
18 CAIO VINICIO DE OLIVEIRA SOARES	APTO
19 NELSON LUIZ CAMILO DE OLIVEIRA	APTO
20 PAULO ANDERSON DA SILVA SANTOS	APTO
21 IZAEL SALAZAR ROCHA JANSEM	APTO
22 ANDRE SANTOS LIMA	APTO
23 FRANCISCO DAS CHAGAS LISBOA	APTO
24 OVERLAN LOPES ALVES	APTO
25 RONIVON SILVA DE OLIVEIRA	APTO
26 WESLLEY FERNANDO ALMEIDA DOS	APTO
27 PÉRICLES DIAS DE ARAÚJO	APTO
28 DEISE DE ANDRADE BUENO	APTO
39 CKETHISGLEY GISELLY BACELAR LIMA	APTO
30 RAFAEL CARNEIRO VIEIRA	APTO
31 LUIZ HENRIQUE SOTO RIVA	APTO
32 MOACIR RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO	APTO
33 JORDANA XAVIER COUTINHO BISERRA	APTO
34 RONALD RAMIRO RAMOS	APTO
35 LUARA OLIVEIRA LEAL	APTO
36 JAIME MACÊDO FERNANDES	APTO
37 RAFAEL SANTANA PEREIRA	APTO
38 SILVAGNER SILVA REGIS	APTO
39 ARIANNE LOPES PEREIRA	APTO
40 GEOVAN DE SOUSA CONCEIÇÃO	APTO
41 SÉRGIO DA SILVA MOTA	APTO

2. OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS FORAM EXCLUÍDOS DO CERTAME, CONFORME ITENS 1.3 E 1.5 DO EDITAL 105/2008.

ANTONIO CARLOS SOUZA DA ROSA	ELIMINADO
CARLOS ANDRÉ DE SOUSA E SILVA	ELIMINADO
FABIO SABINI	ELIMINADO

Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2008.
GLAIR FLORES MENEZES FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – Em Exercício

Secretaria de Estado da Saúde

DESPACHO
Processo: 10246/08-50
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor do Técnico: Antonio Pereira de Oliveira Neto, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente à despesa com pagamento de Hora Aula. Encontrou respaldo no Art.25, Inc.II, da Lei 8.666/93, de acordo com Parecer da REPROGE, contido nos autos.
Boa Vista/RR, 27 de novembro de 2008.

_____
Drª. EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde / RR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº: 123/2008
PROCESSO Nº: 12562/07-10 – SESAU
O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, torna publico aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, Processo nº 12562/07-10 – SESAU, cujo objeto é aquisição de material permanente (geladeira e outros), conforme demonstrativo a seguir.

Lote(s)	Empresa(s) Vencedora(s)/Adjudicada(s)	Valor Total do(s) Lote(s)
01	DESERTO	-
02	LOJAS PERIN LTDA	R$ 3.000,00
03	DESERTO	-

Boa Vista – RR, 28 de novembro de 2008.
Alcemir de Oliveira
Presidente CSL - SESAU

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº: 138/2008
PROCESSO Nº: 07792/08-21 – SESAU
O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, torna publico aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, Processo nº 07792/08-21 – SESAU, cujo objeto é aquisição de filmes DRY, conforme demonstrativo a seguir.

Lote(s)	Empresa(s) Vencedora(s)/Adjudicada(s)	Valor Total do(s) Lote(s)
01	IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	R$ 364.000,00
02	IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	R$ 55.000,00
03	IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	R$ 151.200,00

Boa Vista – RR, 28 de novembro de 2008.
Alcemir de Oliveira
Presidente CSL - SESAU

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos

SECD/GAB/PORTARIA Nº 3139/2008
O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da sede os Servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Caracaraí, com a finalidade de realizar evento previsto na programação 2008 – Projeto, Lazer e Cidadania, no período de 05 a 07.12.2008, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
MARIA DO ROSÁRIO MATIAS HONÓRIO FELICIANO	COORDENADORA
ADRIANA DE SOUZA PINTO	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO
HÉRCULES MONTEIRO FERREIRA	MONITOR
MAURÍCIO ROCHA LIMA	MONITOR
MARIA DULCE SOUSA DOS SANTOS	MONITORA
NIVALDO ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA
PAULO ROBERTO CRUZ TRAVASSOS FILHO	MONITOR
SIDIMAR MOTA	FOTÓGRAFO
RICARDO PINHEIRO DE FREITAS	MONITOR
TONI DA SILVA SANTOS	MONITOR
WARLLEN GOUVEA CAVALCANTE	MONITOR

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2008.
Luciano Fernandes Moreira
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

PORTARIA Nº 3167/08/SECD/GAB/RR
Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2008.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
R E S O L V E:
Art. 1º - Convocar os servidores abaixo relacionados para comparecerem, no prazo de 3 (três) dias úteis, ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, especificamente na Divisão de Cadastro, a fim de tratar de assunto de seu interesse.
1- JAEL QUEIROZ RIBEIRO – MATRÍCULA Nº 040001209 – CPF Nº 614.760.802-91
2- VANILSON WOTTRICH – MATRÍCULA Nº 040001817 – CPF Nº 748.241.042-20
Art.2º O não comparecimento implicará na instauração do procedimento Administrativo Disciplinar, conforme prevê o Art. 137 da lei nº 053/2001.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº 3168/08/SECD/GAB/RR
Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2008.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
R E S O L V E:
Art. 1º - Constituir Comissão do Processo Seletivo EMI - 2009.
Art. 2º - A Comissão será responsável pelas ações referentes ao EXAME DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIO 2009 – Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, conforme edital Nº. 028/2008.
Art. 3º - A Comissão deverá ser composta dos seguintes membros, titulares e suplentes:

01	Presidente Titular: Carlos Sérgio S. Corrêa Filho	DIEMP
02	Titular: Elane Trajano dos Santos	Esc. Maria das Dores
03	Titular: Geraldo Nunes da Silva	Esc. Gonçalves Dias
04	Titular: Erlândia Alves de Souza	Esc. Ayrton Senna
05	Titular: Neide Aparecida Costa T. Tiburtino	Esc. Ana Libória
06	Titular: Geralda Pereira da Silva	Esc. Major Alcides

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/08/SECD/GAB/RR
Boa Vista, 27 DESPACHO FUNDAMENTADO Nº 218/08/ASSLEG/GAB/SECD de 20/11/2008 (ORIGINAL); de novembro de 2008.
Dispõe sobre o processo de gestão e de atribuição de classes ou aulas, no âmbito das Escolas Estaduais Indígenas, para o exercício letivo de 2009 e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Nº 9.394/96, Parecer Nº. 14/99 / CEB-CNE, Resolução N.º03/99/CEB/CNE, Lei Complementar N.º 41/01/ E Resolução/CEE/RR/ nº 41, de 31 de janeiro de 2003,
Considerando que todos os povos indígenas, independentemente da instituição escolar, possuem mecanismos de construção de conhecimentos e de socialização de seus membros;
Considerando que, ao longo de sua história, as sociedades indígenas vêm elaborando complexos sistemas de pensamento e modos próprios de produzir, armazenar, expressar, transmitir, avaliar e reelaborar seus conhecimentos e suas concepções sobre o mundo, o homem e o sobrenatural;
Considerando que a instituição escola é fruto histórico do contato destes povos com segmentos da sociedade não índia nacional;
Considerando que a escola entre grupos indígenas tem um novo significado e um novo sentido, como meio para garantir acesso a conhecimentos gerais, sem negar as especificidades culturais e a identidade dos grupos;
Considerando a necessidade de construção de projetos educacionais específicos à realidade sociocultural e histórica de determinados grupos indígenas, praticando a interculturalidade e o bilingüismo, adequando-o ao projeto de futuro daqueles povos,
RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar a gestão e o processo de atribuição de classes ou aulas, no âmbito das escolas indígenas da rede estadual de ensino.
Art. 2º A Matriz Curricular, Calendário Específico e Regimento Escolar deverão ser elaborados de acordo com a Proposta Pedagógica de cada unidade escolar indígena da rede estadual de ensino, tendo por base:
I - as Diretrizes Curriculares Nacionais referentes a cada etapa da Educação Básica, bem como a legislação de ensino e as demais legislações vigentes;
II – o referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas;
III - os conteúdos curriculares especificamente indígenas e os modos próprios de constituição do saber e da cultura indígena.
§ 1º As escolas estaduais indígenas unidocentes adotarão o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica nos moldes da metodologia da Escola Ativa.
§ 2º Todas as escolas estaduais indígenas acima de 100 alunos, deverão elaborar o Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, em atendimento ao Plano de Metas – Compromisso Todos pela Educação.
§ 3º A função de Gestor e a Coordenação Pedagógica de cada Escola Estadual Indígena acima de 150 alunos serão exercidas, prioritariamente por professores indígenas, observado os seguintes critérios:
I - Professor efetivo do quadro do Estado ou do Quadro da União;
II - Professor com formação de nível superior/Licenciatura Plena;
III - Professor com formação de ensino médio/magistério;
IV - Professor em formação.
§ 4º No âmbito das escolas estaduais indígenas o quadro de pessoal fica constituído da seguinte forma:
I - 01 (um) Gestor para cada escola indígena acima de 150 alunos com formação em Licenciatura;
II - 01 (um) um técnico administrativo educacional que exercerá a função de Secretário da Escola com escolarização mínima de Ensino Médio, a partir de 95 (noventa e cinco) alunos;
III - 01 (um) Coordenador Pedagógico a partir de 150 alunos, com habilitação mínima no Ensino Médio - Normal Magistério;
IV - 01 merendeira para cada 150 alunos;
V - 01 apoio administrativo educacional na função de manutenção de infra-estrutura/limpeza, em escolas acima de 100 alunos, infraestrutura - prédio escolar.
§ 5º Nas escolas indígenas com menos de 150 alunos haverá um professor que responderá pelos atos da escola;
§ 6º As escolas estaduais indígenas que tiverem laboratórios de informática em pleno funcionamento poderão ter em seus quadros um técnico com conhecimento na área.
Art. 3º. A Educação Básica nas Escolas Indígenas terá obrigatoriamente a carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias letivos.
Parágrafo único - As práticas econômicas, socioculturais e religiosas desenvolvidas no âmbito familiar e comunitário, inseridas na Proposta Pedagógica, serão consideradas como atividades educativas da educação escolar indígena.
Art. 4º. A organização das turmas para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio será de acordo com as estabelecidas pelas matrizes curriculares contidas na Proposta Pedagógica, obedecendo à atribuição por área de conhecimento ou disciplina na seguinte ordem:
I - Professores do quadro efetivo do Estado ou da União;
II - Professores contratados com habilitação em Licenciatura Plena;
III - Professores contratados com Magistério do Ensino Médio;
IV- Professores em processo de formação.

§ 1º. Excepcionalmente poderão ser contratados professores indígenas com Ensino Médio, para ministrar aulas nas séries iniciais do ensino fundamental ou em língua materna.
§ 2º Na atribuição de classes/turmas a base nacional comum é obrigatória e prevalecerá sobre a parte diversificada.
§ 3º Para o número de docentes da escola estadual indígena, de 5ª a 8ª série e Ensino Médio deverão ser observados os seguintes critérios:
I – Número de turmas constituídas no ano letivo de 2009, multiplicado pela carga horária semanal da matriz curricular em vigor, dividido por 20 (vinte) horas semanais, que é a carga horária de 01 (um) professor em regência de sala de aula.
II – Nas turmas constituídas no ano letivo de 2009, para as séries iniciais do ensino fundamental os conteúdos curriculares serão desenvolvidos exclusivamente sob a forma de atividades, exceto para a língua materna se o professor regente de sala não for falante da língua.
§ 4º A concessão de pagamento de horas/aula somente ocorrerá mediante aprovação do Departamento de Desenvolvimento de Políticas Educacionais, mediante justificativa circunstanciada.
Art. 5º Às escolas estaduais indígenas que ofertam as séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio serão contratados profissionais Indígenas ou não indígenas caso não haja professor efetivo para ocupar o cargo, obedecendo ao seguinte critério:
I – Professores dos componentes curriculares da base nacional comum, com formação em nível de licenciatura.
Art. 6º As escolas estaduais indígenas onde houver clientela acima de 20 alunos para a oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos deverão apresentar proposta ao Departamento Educação Básica, até a última quarta-feira do mês de outubro, para fins de instrução do processo a ser encaminhado ao Conselho Estadual de Educação para aprovação e autorização.
Art. 7º As escolas estaduais indígenas credenciadas pela Resolução CEE/RR nº 06, de 29 de abril de 2008, somente poderão ofertar outros níveis e modalidades de ensino mediante pedido de autorização dirigido ao Conselho Estadual de Educação, através de processo instruído com a seguinte documentação:
I - requerimento dirigido ao Conselho Estadual de Educação;
II – cópia do ato legal de criação da Escola Estadual Indígena;
III- cópia do Regimento Escolar;
IV – cópia da Proposta Pedagógica;
V- Organização Curricular;
VI – Calendário Escolar;
VII – Relação Nominal do corpo docente, indicando os professores índios e não índios, indicando ainda, a respectiva habilitação ou qualificação na área de atuação.
§ 1º Nos autos do processo deverá constar o Relatório de Inspeção Escolar circunstanciado, do órgão competente, resultante de observação "in loco", atendidas às exigências desta Instrução Normativa.
§ 2º O início de funcionamento de cada etapa da Educação Básica e a realização de quaisquer atividades inerentes a sua operacionalização ficarão condicionadas à publicação do respectivo ato concessório no Diário Oficial do Estado.
Art. 8º O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos responsabilizará administrativamente o agente público que descumprir as normas previstas nesta Instrução Normativa.
Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos por Comissão a ser designada pelo Titular da Pasta para fim específico.
Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do ano letivo de 2009, revogando-se quaisquer disposições em contrário.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

D E S P A C H O
PROCESSO Nº 12499/07-35.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
Reconheço a Dispensa de Licitação, em favor da empresa UNION SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, no valor estimado de R$ 45.978,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais), referente a despesas com contratação de empresa de segurança e vigilância armada para atender o Centro Estadual de Educação Profissional de Roraima, em Boa Vista – RR, de acordo com as especificações constantes do PAM nº 388/2007 do processo em epígrafe, com fundamento no disposto do Art. 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93. Sendo assim, em atendimento o que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima.
Boa Vista-RR, 27 de junho de 2008.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Ratifico o despacho acima, nos termos do Art.26 da Lei 8.666/93, referente a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo.
Boa Vista-RR, 27 de junho de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima.
OBS: Constatou-se que este Despacho não foi publicado em tempo hábil no DOE, o qual esta sendo publicado nesta data.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/08
Processo NUP: 02149/08-05
Contratante: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Contratada: W. L. FONTELES CNPJ: 05.624.614/0001-68
Objeto: Alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta com acréscimo de 25% e inserir o item 5.4 na Cláusula Quinta do Contrato.
Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2008.
Signatários: LUCIANO FERNANDES MOREIRA Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto; WILLIS LAGO FONTELLES Contratada.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº. 098/2008 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 1278-E, de 07 de Outubro de 2008.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a servidora Shirley Rejane dos Santos Reinbold, para responder pelo cargo de Gerente de Núcleo do Centro de Referencia do Idoso - CDS-I, no período de 01.12 a 30.12.08, em razão das ferias do titular Samuel Bezerra da Silva.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 24 de Novembro de 2008.
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social/SETRABES
PORTARIA Nº. 099/2008 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 1278-E, de 07 de Outubro de 2008.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a servidora Luciana da Silva Barros, para responder pelo cargo de Diretora do Departamento de Política de Emprego – CNES-II, Trabalho e Renda/DPETR, no período de 24.11 a 23.12.08, em razão de férias do titular Maria Antonia de Melo Cabral.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 24 de Novembro de 2008.
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social/SETRABES
PORTARIA Nº. 0100/2008 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 1278-E, de 07 de Outubro de 2008.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a servidora SHYRA COELHO DE ARAÚJO, CPF nº. 690.367.992-87, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Ações de Média Complexidade - CDS-I, no período de 24.12 a 28.12.2008, em razão da titular Maria do Socorro Batista dos Santos, estar participando do III Congresso Mundial de Enfretamento a Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 25 de Novembro de 2008.
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social/SETRABES
SETRABES/PORTARIA Nº. 01307/2008
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 19.10 a 22.10.08, do (a) servidor (a) MARIA LUIZA ALVARENGA CHAGAS, CPF: 146.432.782-34, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – BRASÍLIA-DF – BV com o objetivo de Participar da Consulta Nacional de preparação para o III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, totalizando R$ 1.071,00 (Hum Mil e Setenta e Um Reais).
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 15 de Outubro de 2008.
FATIMA MARIA MOREIRA LEITE
SECRETARIA ADJUNTA, EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL/SETRABES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2008
PROCESSO Nº: 09511/08-81
CONTRATANTE: Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.
CONTRATADA: L. R. ALVES & CIA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 07.919.041/0001-25.
OBJETO: prestação de serviços funerários de remoção local, velório, sepultamentos e translado do corpo no município de Boa Vista, com fornecimento de urnas.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 em sua redação atual.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados de sua publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 08.244.0085.2217; Elemento de Despesa: 33.90.32/33.90.39; Fonte de Recursos: 001.
DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2008.
SIGNATÁRIOS: O Estado de Roraima representada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Trabalho e Bem Estar Social - SETRABES, a Senhora MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO, Contratante e a Contratada representada pela Senhora KILEI RODRIGUES ALVES.
Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2008.

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

PORTARIA n.º 304/2008
O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E
Art. 1º -Designar o servidor JORGE ROMEU FREITAS MIRANDA, matrícula nº 040003534, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Planejamento-COGEPE, no período de 15.12.08 a13.01.08, por motivo de férias da titular ROSILENE OLIVEIRA MAIA, matrícula n.º 020022792.
Boa Vista, 28 de novembro de 2008.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN
PORTARIA n.º 305/2008
O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E
Art. 1º -Designar o servidor FRANK HAND DA SILVA SANTOS, matrícula nº 020000489, para responder pelo cargo de CDI, no período de 05.01.09 a 03.02.09, por motivo de férias do titular FRANCISVALDO DE MELO PAIXÃO, matrícula n.º 020005568.
Boa Vista, 28 de novembro de 2008.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN
PORTARIA n.º 306/2008
O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E
Art. 1º -Designar o servidor LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL, matrícula nº 040004672, para responder pelo cargo de Coordenador Geral de Estudos Econômicos e sociais-COGEPE, no período de 15.12.08 a 13.01.09, por motivo de férias do titular MILTON ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 070016463.
Boa Vista, 28 de novembro de 2008.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

DESPACHO
PROCESSO NUP: 08489/08-88
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Reconheço a inexigibilidade de licitação, referente a despesas com prestação de serviços alusivos a elaboração e editoração do livro "Caminhos e Destinos – Identidades de um País Chamado Brasil", o qual contará com a adesão do Estado de Roraima, em favor da empresa N. J. R. CUNHA PROJETOS ESPECIAIS - ME, conforme consta no processo em epígrafe, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Em, atendimento ao art. 26 da Lei supra citada submeto a apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima.
Boa Vista-RR, 28 de Novembro de 2008.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
Ratifico o despacho acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, referente à inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo.
Boa Vista-RR, 28 de Novembro de 2008.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO N º 315/2008
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 8486/08,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao veículo GM/CORSA SEDAN PREMIUM, ano 2008/2009, Placa NAX-4630 e Chassi nº 9BGXM19809B215267, de propriedade do Senhor JOÃO DA SILVA CASTRO, inscrito no CNPF sob o nº 112.505.772-68, residente e domiciliada na Rua. Ana Cecília M. da Silva, nº 857, Bairro Senador Jardim Floresta, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 27 de novembro de 2008
LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N º 316/2008
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 8484/08,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao veículo VW/GOL 1.6, ano 2003/2003, Placa NAH-9991 e Chassi nº 9BWCB05X03T113128, de propriedade do Senhor MURILO DA SILVA, inscrito no CNPF sob o nº 180.500.423-91, residente e domiciliada na Rua. Dona Maria Carneiro, nº 787, Bairro Cinturão Verde, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 27 de novembro de 2008.
LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 397/2008
A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 046 - P, de 21 de janeiro de 2008, e
CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 131, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;
DECLARA
A BAIXA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:
C F P DE FARIA – 24.006106-4
Rua das Estrelas, 591 – Raiar do Sol – Boa Vista – RR.
CNPJ: 01.213.714/0001-40
Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição desta Declaração, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
Boa Vista – RR, 28 de novembro de 2008.
MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA
Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 398/2008
A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n º 046-P, de 21 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, inciso II, alínea "j", do Regulamento do ICMS, o que culminou com o Ato de Suspensão nº 315/2008, publicado no D. O. E. nº 916 de 02/10/2008 ;
CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso III, do art. 129, e o disposto no art. 131 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;
DECLARA
A BAIXA DE OFÍCIO das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionadas:
J MACEDO S/A – 24.003603-4
CNPJ: 72.027.014/0015-05
FORTALEZA – CE
J TOLEDO DA AMAZÔNIA IND E COM DE VEÍCULOS – 24.003748-6
CNPJ: 84.447.804/0002-04
JUNDIAÍ – SP
TINTAS RENNER S A – 24.005161-1
CNPJ: 61.142.865/0013-10
BELÉM – PA
TINTAS RENNER S A – 24005166-5
CNPJ: 61.142.865/0001-87
GRAVATAÍ – RS
MICHELIN ESPIRITO SANTO COM IMP EXP LTDA – 24.005196-8
CNPJ: 39.624.465/0002-30
SERRA – ES
Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
A documentação fiscal não utilizada e não devolvida ao fisco será considerada extraviada na data da publicação deste ato, devendo os responsáveis responderem pelas sanções pecuniárias e criminais conforme § 2º do art. 158 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista – RR, 28 de novembro de 2008
MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA
Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 399/2008
A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 046 - P, de 21 de janeiro de 2008, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, inciso II, alínea "d" do RICMS, o que culminou com a Suspensão nº. 338/2008, publicada no D. O. E. nº 929/08 de 21/10/2008;
CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso III, do art. 129, e o disposto no art. 131 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;
DECLARA
A BAIXA DE OFÍCIO das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionadas:
R CAMPOS SOUSA ME – 24.014543-8
Ave Ayrton Senna, 1662 – Centro – Rorainópolis – RR.
CNPJ: 08.960.545/0001-51
L A CARDOSO ME – 24.015305-7
Ave Tancredo Neves, 96 – Nova Cidade – Rorainópolis – RR.
CNPJ: 09.579.098/0001-58
Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
A documentação fiscal não utilizada e não devolvida ao fisco será considerada extraviada na data da publicação deste ato, devendo os responsáveis responderem pelas sanções pecuniárias e criminais conforme § 2º do art. 158 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista – RR, 28 de novembro de 2008
MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA
Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 400/2008
A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n º 046-P, de 21 de janeiro de 2008, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 124 e seu parágrafo 2º, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001; e alterado pelo Decreto nº 9.408-E, de 1º de outubro de 2008;
CONSIDERANDO que os contribuintes deixaram de funcionar sem haver comunicado à repartição fiscal, no prazo estabelecido, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", do Regulamento do ICMS;
DECLARA
SUSPENSA DE OFÍCIO, as inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionadas:
DISTRIBUIDORA VITÓRIA LTDA – 24.010678-1
Rua Jose Apolinario, 22 – Centro – Rorainopolis – RR
CNPJ: 05.074.335/0001-78
RUFINO E SILVA LTDA – 24.007061-5
Rua Ulisses Guimaraes, 790 – Cidade Nova – Rorainopolis – RR
CNPJ: 04.161.865/0001-90
CRENIO DE S SILVA ME – 24.014983-6
Av Senador Helio Campos, 850 – Centro – Rorainopolis – RR
CNPJ: 09.296.429/0001-42
Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.
Boa Vista – RR, 28 de novembro de 2008
MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA
Chefe da DIEF

COMUNICADO/SEFAZ Nº 11/2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 108, da Constituição do Estado, publica, em anexo, os montantes dos tributos arrecadados, dos recursos recebidos e dos valores repassados aos municípios, Fundo Estadual de Saúde e Fundeb no mês de Outubro de 2008.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista, 27 de Novembro de 2008.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO A QUE SE REFERE O COMUNICADO Nº 11/2008

Mês: Outubro

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS/RECEITAS	
RECEITA	VALOR
Fundo de Participação dos Estados – FPE	84.099.776,82
Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI	16.358,07
Imposto sobre Operações Financeira/Ouro	2.185,09
Auxílio Financeiro p/ Fomentar Exportações	270.562,50
Fundo Especial do Petróleo	408.236,67
Transf. Salário Educação	462.623,49
Outras Transferências da União	112.570,54
Contribuição e Interv. Domínio Econômico - CIDE	1.875.923,00
Convênios com Órgãos Federais	(3.501.958,62)
Outras Transferências da União/SUS	1.616.581,74
Cota Parte Comp. Financeiro de Recurso Minerais	472,16
ICMS Exportação Lei 87/96	46.605,00
Outras Transf. dos Estados	-
Receita de Capital	3.962.495,73
Transferências do Fundeb	17.757.278,26
Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICMS	26.637.472,15
ICMS Simples	335.405,71
Imposto de Rendas Retido na Fonte – I.R.R.F.	4.610.045,22
Imposto de Renda Retido na Fonte Pessoa Física	50.142,04
Imposto de Renda Retido na Fonte Pessoa Jurídica	131.666,23
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.114.026,84
Imposto de Transmissão "Causa Mortis" – ITCD	47.513,21
Taxas	949.839,81
Contribuições Previdenciárias	7.173.290,15
Receita Patrimonias	6.291.513,37
Receita de Serviços	63.722,07
Receita de Contribuições	9.167.255,07
Multa e Juros de Mora da Contribuição	1.982,32
Restituições de Impostos	(146.547,44)
Outras Receitas Correntes	440.984,55
TOTAL BRUTO	163.998.021,75
DEDUÇÕES DA RECEITA	19.201.939,44
Dedução Sobre o ICMS p/ Formação do Fundeb	3.694.604,17
Dedução Sobre o FPE p/ Formação do Fundeb	15.415.489,04
**Dedução Sobre o IPI p/ Formação do Fundeb	2.248,81
Dedução Sobre o ICMS Exp. p/ Formação do Fundeb	8.542,69
Dedução Sobre o IPVA p/ Formação do Fundeb	74.221,22
Dedução Sobre o ITCD p/ Formação do Fundeb	6.333,51
Outras Restituições	500,00
TOTAL LÍQUIDO	144.796.082,31

OBS: Fundo de Participação dos Estados – FPE 100%
** Dedução sobre o IPI p/ Formação do Fundeb (Dedução só do Estado)

ANEXO A QUE SE REFERE O COMUNICADO Nº 11/2008

MÊS: OUTUBRO 2008

DEDUÇÃO AO FUNDEB 18,33%	
ESTADO (ICMS)	3.741.807,18
MUNICÍPIOS	1.247.269,05
F.P.E.	15.415.489,04
I.P.I. (Estado)	2.248,81
Ref. Lei 87/96	8.542,69
TOTAL	20.415.356,77

DEDUÇÃO AO FUNDEB 13,33%	
IPVA	91.126,05
ITCD	6.509,08
TOTAL	97.635,13

DEDUÇÃO AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 12%		
F P E (Federal)*	10.091.973,17	
I P I (Federal)*	1.472,20	
Ref. Lei 87/96	5.592,60	
FES (Estadual)**	IPVA	82.033,95
	ITCD	5.859,64
	IRRF	607.049,24
TOTAL	10.793.980,80	

OBS: Dedução 12% do FPE / IPI e ICMS Exp. ao Fundo Estadual de Saúde-FES *
Dedução 12% IPVA / ITCD / IRRF ao Fundo Estadual de Saúde-FES **

ANEXO A QUE SE REFERE O COMUNICADO 11/2008

DEMONSTRATIVOS DOS REPASSES ICMS – MÊS OUTUBRO

MUNICÍPIO	ARRECADADO	INDICE 20,4175%	REPASSE MUNICÍPIOS	FUDEB 18,33% MUNICÍPIOS	ESTADO 52,2525%	FUNDEB ESTADO 18,33%	F E S 12%	RESTITUIÇÃO
BOA VISTA	26.304.036,40	14,0406017	3.821.583,89	857.715,59				
CARACARAÍ	442.686,96	1,1822119	321.775,51	72.219,24				
SÃO LUIZ	26.877,56	0,3581655	97.485,79	21.879,70				
PACARAIMA	96.391,76	0,4099350	111.576,51	25.042,20				
MUCAJAÍ	54.735,18	0,5451414	148.377,11	33.301,72				
BONFIM	52.113,97	0,4019362	109.399,34	24.553,58				
NORMANDIA	8.706,83	0,3489612	94.980,56	21.317,43				
ALTO ALEGRE	27.746,95	0,4921011	133.940,53	30.061,59				
CANTÁ	25.045,82	0,3716727	101.162,21	22.704,83				
RORAINÓPOLIS	169.735,27	0,4479760	121.930,51	27.366,06				
SÃO J. BALIZA	56.167,33	0,3691968	100.488,21	22.553,58				
CAROEBE	62.445,47	0,3854034	104.899,45	23.543,62				
UIRAMUTÃ	5.700,51	0,3411674	92.859,27	20.841,31				
IRACEMA	23.531,08	0,3673758	99.992,69	22.442,34				
AMAJARÍ	5.222,73	0,3556540	96.802,23	21.726,27				
Total	27.361.143,82	20,4175000	5.557.253,91	1.247.269,06	14.222.133,50	3.741.807,19	2.449.628,27	145.621,04

ANEXO A QUE SE REFERE O COMUNICADO 11/2008

DEMONSTRATIVOS DOS REPASSES IPVA – MÊS OUTUBRO

MUNICÍPIOS	IPVA ARREC. POR MUNICÍPIOS	50% IPVA MUNICÍPIOS	FUNDEB DOS MUNICÍPIOS (13,33%)				I P V A (43,335%)			
			VLR. ORIG. SER TRANSF.	D	C	VLR. LÍQUIDO SER TRANSF.	VLR. ORIGINAL SER TRANSF.	D	C	VLR. LÍQUIDO SER TRANSF.
BOA VISTA	1.296.606,64	648.303,32	86.418,83	21,27		86.397,56	561.884,49	138,31		561.746,18
CARACARAÍ	9.019,01	4.509,50	601,12			601,12	3.908,38			3.908,38
SÃO LUIZ	3.718,07	1.859,03	247,81			247,81	1.611,22			1.611,22
PACARAIMA	5.379,64	2.689,82	358,55			358,55	2.331,27			2.331,27
MUCAJAÍ	14.033,60	7.016,80	935,34			935,34	6.081,46			6.081,46
BONFIM	3.849,83	1.924,91	256,59			256,59	1.668,32			1.668,32
NORMANDIA	1.197,45	598,72	79,81			79,81	518,91			518,91
ALTO ALEGRE	6.098,47	3.049,24	406,46			406,46	2.642,78			2.642,78
CANTÁ	4.911,87	2.455,94	327,38			327,38	2.128,56			2.128,56
RORAINÓPOLIS	9.769,68	4.884,84	651,15			651,15	4.233,69			4.233,69
SÃO J. BALIZA	6.449,64	3.224,82	429,87			429,87	2.794,95			2.794,95
CAROEBE	2.679,31	1.339,66	178,58			178,58	1.161,08			1.161,08
UIRAMUTÃ	180,17	90,09	12,01			12,01	78,08			78,08
IRACEMA	3.068,44	1.534,22	204,51			204,51	1.329,71			1.329,71
AMAJARI	589,85	294,93	39,31			39,31	255,62			255,62
TOTAL	1.367.551,67	683.775,84	91.147,32	21,27		91.126,05	592.628,52	138,31		592.490,21

ANEXO A QUE SE REFERE O COMUNICADO Nº 11/2008

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES IPI - MÊS OUTUBRO

MUNICÍPIOS	ARRECADADO	INDÍCE 20,84%	REPASSE MUNICÍPIOS	ESTADO 53,505%	ÍNDICE (%) 4,16%	FUNDEB 18,33% MUNICÍPIOS	FUNDEB 18,33% ESTADO	F. E. S.
BOA VISTA		14,0406017	2.296,74		3,1512701	515,48		
RORAINÓPOLIS		0,4479760	73,28		0,1005436	16,45		
SÃO J. BALIZA		0,3691967	60,39		0,0828625	13,55		
CAROEBE		0,3854034	63,04		0,0864999	14,15		
UIRAMUTÃ		0,3411674	55,81		0,0765716	12,53		
IRACEMA		0,3673758	60,10		0,0824538	13,49		
AMAJARI		0,3556540	58,18		0,0798229	13,06		
CARACARAÍ		1,1822119	193,39		0,2653354	43,40		
SÃO LUIZ		0,3581654	58,59		0,0803866	13,15		
PACARAIMA		0,4099351	67,06		0,0920057	15,05		
MUCAJAÍ		0,5451415	89,17		0,1223514	20,01		
BONFIM		0,4019361	65,75		0,0902105	14,76		
NORMANDIA		0,3489612	57,08		0,0783208	12,81		
ALTO ALEGRE		0,4921011	80,50		0,1104471	18,07		
CANTÁ		0,3716727	60,80		0,0834181	13,65		
TOTAL	16.358,07	20,4175	3.339,88	8.547,57	4,5825	749,61	2.248,81	1.472,20

E R R A T A
No Diário Oficial do Estado de Roraima N.º 951, de 24 de novembro de 2008, na PORTARIA Nº 750/2008:
ONDE SE LÊ:
...no período de 24.11 a 05.12.2008,...
LEIA – SE:
...no período de 01 a 12.12.2008,...
Boa Vista, 27 de novembro de 2008.
SÉRGIO DE PAULA FONSECA
Gestor da UGAM-II/SEFAZ

SEFAZ/GAB/PORTARIA N.º 765/2008
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor MOACIR MOTA DE MESQUITA, para viajar com destino ao Município de Bonfim, com a finalidade de realizar visita técnica com a equipe da Embratel no Posto Fiscal daquela localidade, no dia 27.11.2008, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda:
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2008.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

SEFAZ/GAB/PORTARIA Nº 766/2008
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor ORISMAR BORGES DE OLIVEIRA, Motorista de Veículos Terrestres, para viajar com destino ao Município de Bonfim com a finalidade de conduzir Técnicos da UCE e da Embratel ao Posto Fiscal daquela localidade, no dia 27.11.2008.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, 27 de novembro de 2008.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

SEFAZ/GAB/PORTARIA N.º 767/2008
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da servidora ANA PAULLA DE ALMEIDA SOUZA, para viajar com destino aos Municípios de Caroebe, São Luiz do Anauá e São João da Baliza, com o objetivo de participar de Treinamento da Central Fácil Itinerante no período de 04 a 14.12.2008, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2008.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2008 – PROCESSO Nº 22001.03406/08-94
Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicação para a prestação de Serviço de Link de acesso de dados e voz via terrestre e satélite sendo dedicados e não compartilhados, conforme a justificativa e as metas indicadas no projeto básico, para atender a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ/RR.
Empresa Vencedora: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Valor: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2008.
Cícero Luiz Rodrigues de Sampaio
Presidente da CEL/UCE/SEFAZ-RR

RESULTADO FINAL DO CONVITE N.º 004/2008 – PROCESSO N.º 22001.12073/08-94
Objeto: Aquisição de 02 veículos, a serem utilizados de acordo com as ações implementadas do Programa de Modernização das Atividades Fazendárias do Estado de Roraima, para atender a Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ-RR.
Empresa Vencedora: Tropical Veículos Ltda.
Valor: R$ 68.7800,00 (sessenta e oito mil e setecentos e oitenta reais).
Critério de julgamento: Menor Preço.
Presidente da Comissão Especial de Licitação: Cícero Luiz Rodrigues de Sampaio.
Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2008.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

A Diretora Presidente Interina da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo, resolve:
PORTARIA Nº 112/08/GAB/ADERR
Art. 1º - Nomear KILDO PEREIRA DE MELO NETO, CPF 704.515.592-15, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Controle Interno – CNES-IV, conforme o Anexo II, da Lei nº 644 de 08 de abril de 2008, que dispõe sobre o quadro de Cargos Comissionados da ADERR..
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PORTARIA Nº 113/08/GAB/ADERR
Art. 1º - Nomear FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO, CPF 894.537.602-00, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Patrimônio – CDI -I, conforme o Anexo II, da Lei nº 644 de 08 de abril de 2008, que dispõe sobre o quadro de Cargos Comissionados da ADERR..
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR - Diretora Presidente Interina da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima-ADERR

Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

PORTARIA Nº 050/08 GAB./SEAM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR, o Servidor Estadual RAPHAEL MOTTA HIRTZ MATRICULA N.º 020090487, Diretor do Departamento de Estudos e Projetos a gozar férias no período de 01.12.08 a 30.12.2008
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2008.
ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Secretário da Secretaria de Estado de
Articulação Municipal e Política Urbana – SEAM.
PORTARIA Nº 051/08 GAB./SEAM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR, o Servidor Estadual ZACARIAS CRUZ DE OLIVEIRA MATRICULA N.º0200090488, Assessor Especial a gozar férias no período de 08.12.08 a 07.01.2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2008.
ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Secretário da Secretaria de Estado de
Articulação Municipal e Política Urbana – SEAM.
PORTARIA Nº. 052/08 GAB./SEAM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a Servidora Federal LIVANA QUEIROZ CAMPOLINA SIAPE 0710241, para responder pela função de Assessor Especial no período de 08.12.08 à 07.01.09, em virtude de férias de seu titular.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2008.
ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Secretário da Secretaria de Estado de
Articulação Municipal e Política Urbana – SEAM.
PORTARIA Nº. 053/08 GAB./SEAM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a Servidora Estadual SIMOME FERNANDES ARRUDA MATRICULA N.º 020000734, para responder pela função de Diretor do Departamento de Estudos e Projetos no período de 01.12.08 à 30.12.08, em virtude de férias de seu titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2008.
ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Secretário da Secretaria de Estado de
Articulação Municipal e Política Urbana – SEAM.

Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA/GAB/CPL Nº 048, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima – CPL, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1° - Conceder férias regulamenta aos servidores, abaixo descriminados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias	Período	
				Início	Término
Ana Leide Sipriano da Silva	020005991	2008	30	01/12/2008	30/12/2008
Ana Maria de Oliveira	020003566	2008	30	01/12/2008	30/12/2008
Antônio de Brito Sobrinho	020025895	2008	30	01/12/2008	30/12/2008
Augusto Henrique Lima Lopes	020069811	2008	30	08/12/2008	06/01/2009
Lúcia Cleide Barros dos Santos	020005992	2008	30	01/12/2008	30/12/2008
Edna Matos Garcia	020001245	2008	30	15/12/2008	13/01/2009
Macário Nerys dos Santos	020059933	2008	30	01/12/2008	30/12/2008
Maria Luciana Maciel de Melo	020090707	2008	30	01/12/2008	30/12/2008
Paulo Borges Stockler	040002097	2008	30	22/12/2008	20/01/2009
Luciana Trindade de Souza	040003467	2007	30	15/12/2008	13/01/2009

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se.
ANTÔNIO DE BRITO SOBRINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/RR

PORTARIA/GAB/CPL Nº 049, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima – CPL, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1° - Designar a servidora Mariana Márcia de Brito, matrícula n° 020001209, Chefe da Divisão de Editais e Mapas, a responder, em substituição, a servidora Maria Luciana Maciel de Melo, matrículas n° 020090707, Diretora do Departamento de Apoio Operacional, no período de 1°.12.2008 a 30.12.2008, em virtude de férias.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se.
ANTÔNIO DE BRITO SOBRINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/RR

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL N° 394/2008
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 07006/08-17 – SEAPA
OBJETO: Eventual aquisição de mudas enxertadas de Limão Taiti com porta-enxerto e mudas enxertadas de Laranja com copa e porta-enxerto.
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Ville Roy, N° 5235 – São Pedro – CEP: 69.306-665 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 15/12/2008 HORA: 08:00
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95) 2121-7655, ou ainda pelo e-mail cpl@cpl.rr.gov.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 28 de novembro de 2008.Wellington Feitoza dos Santos.Pregoeiro/CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 312/2008
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima comunica aos interessados que o procedimento licitatório referente ao Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO N° 27001.09467/08-51 – SEI, cujo objeto é aquisição de combustível (biodiesel e gasolina comum), foi REVOGADO, pelas razões constantes dos autos.
Boa Vista – RR, 28 de novembro de 2008.Antônio de Brito Sobrinho.Presidente CPL/RR

COMUNICADO
PREGÃO Nº 301/2008
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados que o Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 22001.09277/08-66 – SEFAZ, cujo objeto é contratação de empresa credenciada para o fornecimento de certificados digitais tipo E-CPF-A3, foi declarado DESERTO, em razão de não haver licitantes interessadas em participar do certame.
Boa Vista – RR, 28 de novembro de 2008.Paulo Sérgio da Silva Maia.Pregoeiro/CPL/RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 196/2008
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 30001.01008/08-61 – SEAM, cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos, conforme demonstrativo a seguir:

Lote(s)	Empresa(s) Vencedora(s) / Adjudicada(s)	Valor (R$)
ÚNICO	MAGALHÃES E ANDRADE LTDA	41.000,00
Valor Total do Certame: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).		

Boa Vista – RR, 28 de novembro de 2008.Paulo Sérgio da Silva Maia.Pregoeiro/CPL/RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 332/2008
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 23001.10024/08-06 – SETRABES, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, conforme demonstrativo a seguir:

Lote(s)	Empresa(s) Vencedora(s) / Adjudicada(s)	Valor Anual (R$)
01	FRACASSADO	-
02	RENILDO CORREIA DA SILVA – EPP	93.000,00
03	SANTIAGO TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME	93.540,00
Valor Total Anual do Certame: R$ 186.540,00 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta reais).		

Boa Vista – RR, 28 de novembro de 2008.Paulo Sérgio da Silva Maia.Pregoeiro/CPL/RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 344/2008
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, PROCESSO Nº 15001.10692/08-24 – SEGAD, cujo objeto é aquisição de fotolitos, para impressão em cores (policromia), conforme demonstrativo a seguir:

LOTE(S)	EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
01	EDITORA BOA VISTA LTDA	R$ 6.600,00
Valor total do certame: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)		

Boa Vista – RR, 28 de novembro de 2008.Wellington Feitoza dos Santos.Pregoeiro/CPL/RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº: 366/2008
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, PROCESSO Nº: 13001.10832/08-1 – CASA CIVIL, cujo objeto é aquisição de materiais de decoração natalina, conforme demonstrativo a seguir:

LOTE(S)	EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	VALOR TOTAL (R$)
01	PORTFOLIO GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	8.350,00
02	PORTFOLIO GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	44.200,00
03	PORTFOLIO GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	67.600,00
04	PORTFOLIO GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	95.450,00
Valor Total do Certame: R$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais).		

Boa Vista – RR, 28 de novembro de 2008.Gabriel Sousa de Paula.Pregoeiro CPL/RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 371/2008
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, PROCESSO Nº 17001.04009/08-09 – SECD, cujo objeto é aquisição de material de consumo (apontador, borracha, caneta, bolsa, camisa e etc), conforme demonstrativo a seguir:

LOTE(S)	EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
01	ANTONIO S. DA SILVA RODRIGUES	R$ 27.121,20
Valor total do certame: R$ 27.121,20 (vinte e sete mil cento e vinte e um reais e vinte centavos)		

Boa Vista – RR, 28 de novembro de 2008.Wellington Feitoza dos Santos.Pregoeiro/CPL/RR

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 548 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento ao servidor Edair Canuto da Rocha, professor do Quadro Efetivo da UERR, a fim de participar de Curso de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Formação de Formadores, que será realizado em Brasília - DF, no período de 1º a 5 de dezembro de 2008, sob a coordenação da Escola Nacional de Administração Pública/ ENAP-MP.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 549 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007, as Resoluções 029/07, 06/08 e 013/08 de CONUNI e o Memo nº 177/08 Coordenação da Área de Ciência Biológica e da Saúde,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento e o pagamento de diárias à servidora Maria Odete Calheiros Pena, Coordenadora de Área de Ciências Biológicas e da Saúde, para se deslocar de Boa Vista à cidade de Canoas - RS, no período de 15 a 19/12 do corrente ano, com a finalidade de realizar visitas exploratórias na Área de Ciências Biológicas e da Saúde na Universidade Luterana do Brasil-ULBRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 550 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Comissão Examinadora do Concurso para provimento de vagas ao cargo de Professor na área de Química da Universidade Estadual de Roraima, conforme Edital nº 083/08, que será composta pelos professores doutores em Química relacionados a seguir:
Henrique Eduardo Bezerra da Silva – Presidente;
Habdel Nasser Rocha da Costa, e
Francisco das Chagas Nascimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 551 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Comissão Examinadora do Concurso para provimento de vagas ao cargo de Professor na área de Ciências da Computação da Universidade Estadual de Roraima, conforme Edital nº 083/08, que será composta pelos professores Mestres relacionados a seguir:
Marcos André Fernandes Spósito – Presidente;
Pierre da Costa Viana Júnior, e
Edison Alessandro Xavier.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 552 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Comissão Examinadora do Concurso para provimento de vagas ao cargo de Professor na área de Turismo da Universidade Estadual de Roraima, conforme Edital nº 083/08, que será composta pelas professoras Mestres relacionadas a seguir:
Eliane de Matos – Presidente;
Helen Rita Menezes Coutinho, e
Simone Souza de Carvalho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 553 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Comissão Examinadora do Concurso para provimento de vagas ao cargo de Professor na área de Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima, conforme Edital nº 083/08, que será composta pelas professoras Doutoras e Mestre relacionadas a seguir:
Eliana Ofélia Llapa-Rodriguez – Presidente;
Miriam da Silva Rocha, e
Pollyana Dantas de Lima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 554 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Enegilson Guimarães do Vale, para se deslocar no trecho Boa Vista/Caracaraí /Boa Vista, no dia 30/11/08, retornando no mesmo dia, com finalidade de transportar no veículo placa NAT- 0334, o Reitor em visita técnica ao referido campus.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor Pro Tempore da UERR

RESOLUÇÃO Nº. 060 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008
O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão deste Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de novembro de 2008,
RESOLVE:
Art. 1° Revogar o Artigo 7º da Resolução Nº. 037/2008 – CONUNI, publicada no DOE Nº. 914.
Art. 2º Determinar à Procuradoria Jurídica que seja elaborada minuta de Edital de Eleição Geral para a composição do CONUNI, compreendendo os representantes dos corpos Técnico-Administrativo, Discente e Docente, a ser discutida e aprovada em Sessão Extraordinária no dia 10 de dezembro de 2008.
Art. 3º Revogar a Resolução nº. 059/2008 - CONUNI, publicada no DOE nº 953 de 26/11/2008.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Boa Vista, 27 de novembro de 2008.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Presidente do Conselho Universitário - CONUNI
Reitor Pro Tempore da UERR

RESOLUÇÃO Nº. 061 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008
O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão deste Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de setembro de 2008 e,
CONSIDERANDO a necessidade de Regulamentar o Programa Institucional de Iniciação Científica que supra as demandas de atendimento aos profissionais e acadêmicos.
RESOLVE:
Art. 1º Institucionalizar o Programa Institucional de Iniciação Científica – PIIC - da Universidade Estadual de Roraima, conforme Projeto Anexo I que faz parte desta Resolução.
Art. 2º Aprovar o Regulamento do Programa Institucional de Iniciação Científica conforme Anexo II que faz parte desta Resolução.
Art. 3º Revogar a Resolução Nº. 30 de 23 de outubro de 2006, Publicada no Diário Oficial Nº 449 de 03 de novembro de 2006.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Boa Vista, 27 de novembro de 2008.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Presidente do Conselho Universitário
Reitor Pro Tempore da UERR

ANEXO I

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

I - APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual de Roraima, enquanto espaço de produção do conhecimento, tem como uma de suas finalidades desenvolver, de forma harmônica, a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão em todas as esferas de sua atuação. Na graduação, o fazer científico se apresenta como foco que agrega a extensão ao processo de ensino tornando-o mais coerente com as exigências sociais e com o cotidiano da universidade, introduzindo os estudantes no ambiente de pesquisa e produção científica, despertando vocações e incentivando os que se destacam em seu desempenho acadêmico.

A iniciação científica, na perspectiva do trabalho universitário da UERR, caracteriza-se como instrumento de apóio teórico e metodológico ao ensino, e constitui um canal adequado de auxílio à formação de uma nova mentalidade no aluno e instrumento de formação de recursos humanos qualificados no estado.

O processo de formação científica não é instantâneo, exige tradição, tempo e maturação intelectual, sendo, portanto, fruto de três vertentes relevantes e indissociáveis: constante capacitação das pessoas, infra-estrutura adequada e investimento permanente. A UERR, para vencer esses desafios deverá ter ousadia e criatividade na busca destas condições para que possa cumprir o seu papel diante da sociedade roraimense. Além dos recursos que deverão ser pleiteados pelas agências de fomento, deve, como um dos meios de garantir a iniciação científica, destinar recursos próprios a essa atividade, como mecanismo de possibilitar certa garantia de sua existência.

Face ao exposto, o Programa Institucional de Iniciação Científica da UERR contará, inicialmente, com as seguintes ações:

Bolsa de Iniciação Científica;

Iniciação Científica Voluntária;

Apoio Emergencial à Pesquisa;

Apoio à participação, realização, comunicação e promoção de ações de Iniciação Científica.

II - JUSTIFICATIVA

A Iniciação Científica constitui um instrumento necessário à política das universidades para atingir o grau de excelência desejado pela comunidade científica atual e contribuir com qualidade para a formação de seus alunos, além de constituir-se em parâmetro de avaliação das IES. A UERR, em consonância com a política de valorização e incentivo **à produção acadêmica**, tem como meta estreitar os vínculos entre o ensino e a pesquisa por meio da participação do seu corpo discente em Programas de Iniciação Científica, de modo a criar, nos alunos, uma relação de proximidade com o fazer científico.

A Iniciação Científica também favorece a instituição com a exposição dos melhores talentos dentre seus alunos, além de oferecer-lhes um auxílio financeiro, pois muitos bolsistas utilizam estes recursos para comprar livros, produzir materiais bibliográficos, etc., montando seu próprio acervo para o futuro. Muitas vezes o projeto de Iniciação Científica serve de embrião para um projeto mais sofisticado de Pós-Graduação ou para inserção do graduado no mundo do trabalho.

Entre as razões para o desenvolvimento desta atividade, acredita-se que os alunos de Iniciação Científica são excelentes fontes de informação para as adequações curriculares de impacto nos cursos de graduação; são termômetros importantes da qualidade do curso, do desempenho dos professores e do conteúdo dos programas, podendo ser excelentes cooperadores do próprio modelo pedagógico da UERR.

Em geral os estudantes que fazem Iniciação Científica têm melhor desempenho nas seleções para a pós-graduação, terminam mais rápido a titulação, possuem um treinamento mais coletivo e detêm maior facilidade de falar em público e de se adaptar às atividades didáticas futuras.

III - OBJETIVOS

O Programa de Iniciação Científica da UERR visa oferecer ao estudante de graduação uma formação mais qualificada e coerente, possibilitando a produção de conhecimentos, desenvolvimento de experiências, habilidades, capacidades e vivência real dos métodos científicos de modo a favorecer a ampliação da capacidade de análise crítica do estudante, da maturidade intelectual, da compreensão da ciência e das possibilidades futuras tanto acadêmicas como profissionais. Neste sentido espera que a Iniciação Científica possa:

a) expandir o conceito de ciência e sua importância a todas as áreas;

b) promover a formação e a preparação científica dos alunos de graduação;

c) promover projetos de pesquisa entre os estudantes de graduação e os grupos de pesquisa, em que estão inseridos os professores, em todas as áreas do conhecimento;

d) inserir o graduando no processo de busca de alternativa aos problemas sociais e no mundo do trabalho.

IV - FORMAS DE PROMOÇÃO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Universidade compreende que o fazer científico é parte do cotidiano da mesma e deve permear todas as ações do ensino superior, de modo a atender os princípios da atuação universitária, nos quais se encontram a docência, a extensão e a prestação de serviços à comunidade. Neste sentido, implementará o Programa Institucional de Iniciação Científica, que será posto em prática contando com a realização de projetos propostos pelos seus docentes, colaboradores e discentes, partindo das seguintes condições:

1- Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC).

A UERR através de recursos das agências de fomento (CNPq e outros) ou recursos próprios oferecerá Bolsas de Iniciação Científica para alunos de graduação, que sob orientação de professores ou pesquisadores colaboradores, realizarem projetos de pesquisa, conforme regulamento e edital aprovados pelo Conselho Universitário.

2- Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária (PICV).

Considerando que a Iniciação Científica é uma atividade bem mais ampla que a pura e simples realização mediante o pagamento de bolsa, a UERR abrirá espaço para pesquisa voluntária advinda de interesse do aluno, desde que seja sob a orientação de um professor. Também dará espaço a projetos de prestação de serviços criando espaço para ações da Empresas Júnior aliando pesquisa e empreendedorismo. A carga horária do projeto será computada como atividade complementar e receberá a mesma certificação institucional da PIBIC.

3- Apoio à participação, realização, comunicação e promoção de ações de Iniciação Científica.

A UERR apoiará os eventos na área de pesquisa e a presença de professores de reconhecida competência para ministrar palestras e/ou cursos realizados no âmbito da universidade, buscando a participação de todas as áreas de interesse. Incentivará ainda a realização de eventos ou atividades inerentes a cada curso visando intercâmbio entre os alunos da graduação e a comunidade, proporcionando uma visão do cotidiano da Universidade, da qualidade das atividades desenvolvidas em seu âmbito, permitindo também avaliação do uso dos recursos públicos que têm sido investidos nas atividades acadêmicas. Com isso, a Universidade renova o exercício da função social e científica que a sociedade espera, ao tempo que, revela a capacidade empreendedora das lideranças e dos grupos de pesquisa de suplantar dificuldades e investir seu esforço em pesquisa. O apoio será concedido por trabalho e limitado a um (1) apoio por ano nesta modalidade. Incentivará ainda publicação, em espaço próprio, de trabalhos científicos selecionados ou de atividades de caráter similar, conforme regulamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 27 de novembro de 2008.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

Presidente do Conselho Universitário

Reitor Pro Tempore da UERR

ANEXO II

REGULAMENTO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CAPÍTULO I

Do Objetivo

Art. 1º O Programa Institucional de Iniciação Científica - PIIC - busca integrar o aluno de graduação em atividades de pesquisa científica visando à construção de interações com o ambiente científico, por meio do desenvolvimento de projeto de pesquisa, de acordo com seu aproveitamento acadêmico e sob a orientação de um professor com titulação, preferencialmente de doutor.

Parágrafo Único. O Programa Institucional de Iniciação Científica está vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, sendo gerido na Diretoria de Pesquisa, a partir da nomeação de uma Comissão Avaliadora do programa com membros internos e externos à UERR.

Art. 2º São objetivos do PIIC:

Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes na organização e desenvolvimento de atividades de pesquisa científica.

Propiciar ao aluno maior envolvimento com a pesquisa, despertando-lhe o interesse pela carreira científica.

Motivar a interação discente nas atividades científicas.

Possibilitar o aprofundamento de conhecimentos na área em que o aluno desenvolve a Iniciação Científica.

Art. 3º O PIIC poderá ser realizado nas seguintes modalidades:

Projetos de Pesquisa com bolsa-auxílio interna.

Projetos de Pesquisa com bolsa-auxílio externa;

Projetos de Pesquisa com participação voluntária.

Parágrafo Único. Toda proposta de Projeto de Iniciação Científica deve constituir um sub-projeto vinculado a um projeto do Docente Orientador, respeitando-lhe as exigências estabelecidas pelo Edital do PIIC.

CAPÍTULO II

Do Orientador

Art. 4º O orientador de Iniciação Científica deve ser pesquisador da Instituição ou externo/conveniado, com titulação de doutor ou mestre, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

Art. 5º O pesquisador orientador deve orientar e avaliar o aluno nas diferentes fases do projeto científico, incluindo a elaboração dos relatórios parciais e do relatório final (em formato de artigo para publicação), bem como a participação e o acompanhamento do aluno no encontro anual de iniciação científica.
Art. 6º O pesquisador orientador deve incluir o nome do aluno nas publicações e trabalhos resultantes do desenvolvimento do PIIC apresentados em congressos ou seminários.
CAPÍTULO III
Do Aluno
Art. 7º O aluno candidato ao PIIC deve ser acadêmico regularmente matriculado em curso de graduação e ser indicado pelo pesquisador orientador por meio de Declaração de Aceite.
§1º O aluno deve apresentar bom desempenho acadêmico com média de notas superior a 75 pontos, expresso no histórico escolar.
§2º O aluno não pode ter mais de uma reprovação num mesmo período, ou em períodos consecutivos, ou mais de três reprovações em todo o histórico escolar para participar do PIBIC.
Art. 8º O aluno vinculado ao PIIC exercerá suas atividades sem vínculo empregatício institucional com carga horária estabelecida em Edital.
Art. 9º O aluno vinculado PIIC deverá cumprir o regulamento da produção acadêmico-científica de discentes com projetos de pesquisa.
§1º O aluno poderá vincular-se a um único projeto de pesquisa.
§2º A qualquer momento, o aluno de iniciação científica que não desempenhar adequadamente suas atividades poderá ser afastado do Programa, mediante solicitação do orientador, sendo que este poderá ser substituído.
CAPÍTULO IV
Do Projeto de Iniciação Científica
Art. 10º O processo de seleção dos Projetos de Iniciação Científica se dará por Edital, que estabelecerá os critérios necessários para inscrição e seleção.
Art. 11º As Propostas de Projetos de Iniciação Científica devem estar vinculadas a projetos de pesquisa do orientador.
Art. 12º Quando a proposta de Projeto de Iniciação Científica envolver pesquisa com seres humanos, animais e materiais radioativos, será obrigatório o seu encaminhamento anterior, pelo proponente, em tempo hábil, ao Comitê de Ética em Pesquisa.
Parágrafo Único. O contato com um Comitê de Ética em Pesquisa será de responsabilidade do pesquisador.
Art. 13º As Propostas de Projetos de Iniciação Científica devem ser individualizadas, ou seja, cada aluno apresenta sua proposta.
Art. 14º A utilização dos Laboratórios para desenvolvimento dos Projetos de Iniciação Científica deve ser supervisionada pelo orientador.
CAPÍTULO V
Disposições Finais
Art. 15º A Pró-Reitoria de Pesquisa divulgará uma vez ao ano o Edital para o Processo Seletivo de Projetos de Iniciação Científica.
§ 1º O aluno poderá solicitar até uma renovação no PIIC com o mesmo orientador.
§ 2º O aluno poderá solicitar até uma renovação de PIBIC.
Art. 16º Cabe à Pró-Reitoria de Pesquisa, executado o Projeto, expedir declaração ao professor que orientou e o respectivo certificado ao aluno.
Art. 17º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da Iniciação Científica, com a aprovação da Pró-Reitoria de Pesquisa.
Parágrafo Único. A Comissão Técnica será formada por 5 (cinco) professores doutores, sendo pelo menos 2 (dois) externos à Instituição.
Art. 18º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Boa Vista, 27 de novembro de 2008.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Presidente do Conselho Universitário
Reitor Pro Tempore da UERR

EDITAL Nº 088/08

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, Art. 28, incisos IV e XIII do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Universitário – CONUNI, Resolução nº. 17/ 2008 – publicada no DOE nº 852 de 03/07/2008, torna público o Edital Específico para Prova de Títulos e dá outras providências para atender ao previsto nos Editais números 075/08 e 82/08, o primeiro para provimento de vagas cargo da Carreira Técnico-Administrativo – Nível Médio do Quadro de Pessoal da Universidade destinadas ao Campus de Rorainópolis, o segundo para provimento de 33 (trinta e três) vagas para cargos da Carreira Técnico-Administrativo – Nível Médio e Nível Superior do Quadro de Pessoal da Universidade destinadas ao Campus de Boa Vista.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A Prova de Títulos possui caráter classificatório;
1.2. Serão convocados para participar desta fase do certame, os candidatos classificados até 4 (quatro) vezes o número de vagas, resguardados os empates.
1.2.1 Considerar-se-á classificado para as Provas de Títulos o candidato aprovado na Prova Objetiva que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.
2. LOCAL DE ENTREGA, DATA, E HORA.
2.1 Os Títulos dos candidatos a cargo da Carreira Técnico-Administrativo – Nível Médio do Quadro de Pessoal da Universidade destinadas ao Campus de Rorainópolis deverão ser entregues na Sala de Concurso no Campus de Rorainópolis na Av. Senador Hélio Campos – Centro s/n.
2.2. Os Títulos dos candidatos a cargos da Carreira Técnico-Administrativo – Nível Médio e Nível Superior do Quadro de Pessoal da Universidade destinadas ao Campus de Boa Vista deverão ser entregues na sala 6 (seis) do Campus em Boa Vista, rua 7 de Setembro 231, Bairro Canarinho.
2.3. Os Títulos dos candidatos referidos nos itens 2.1 e 2.2 deverão ser entregues nos dias 16 e 17 de dezembro de 8h 30min às 12h e das 14h às 17h 30min, em envelope, contendo as seguintes informações:
2.3.1. Nome, endereço completo e telefone do candidato;
2.3.2. Relação nominal dos títulos;
2.3.3 Cargo para o qual está concorrendo;
2.4 Os Títulos deverão ser entregues em fotocópias legíveis, autenticadas em cartório ou acompanhadas de originais para conferência, não serão aceitos Títulos entregues após a data e horário marcados no item 2.3.
2.4.1 No ato de entrega de Títulos, o candidato deverá preencher os formulários a serem fornecidos pela Comissão.
2.4.2 O fato dos Títulos serem recebidos pelo responsável da inscrição, não assegura ao candidato a aceitação integral de tais documentos, cabendo à Banca Examinadora avaliá-los;
2.4.3. Cada Título será considerado uma única vez, vedada a acumulação de pontos advindas de certificados e/ou diplomas no mesmo grau.
2.4.4. Os diplomas e/ou certificados expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando entregues traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado;
2.5. A Prova de Títulos para o Cargo da Carreira de Técnico Administrativo Nível Médio terá a pontuação de maneira cumulativa, descritos no Quadro I que segue:

QUADRO I – Cargo da Carreira de Técnico Administrativo Nível Médio

TÍTULOS	Cada Título	Valor Máximo por título
a) Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso Técnico, outra área objeto do concurso.	4	4
b) Certificado de Aperfeiçoamento (60 h/a), na área objeto do concurso.	1	3
c) Certificado de Aperfeiçoamento (60h/a), em outra área objeto do concurso.	1	3
d) Certificado de Curso (100h/a), na área objeto do concurso.	2	4
e) Certificado de Curso (100h/a), em outra área objeto do concurso.	2	4
f) Certificado de Curso (80h/a), na área objeto do concurso.	1,5	3
g) Certificado de Curso (80h/a), em outra área objeto do concurso.	1,5	3
h) Certificado de Curso (40h/a), na área objeto do concurso (máximo 3)	1	3
i) Certificado de Curso (40h/a), em outra área objeto do concurso (máximo 3)	1	3
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		30

2.6. A Prova de Títulos para o Cargo da Carreira de Técnico Administrativo Nível Superior terá a pontuação de maneira cumulativa, descritos no Quadro II que segue:

QUADRO II – Cargo da Carreira de Técnico Administrativo Nível Superior

TÍTULOS	Pontos	Valor Máximo por título
a) Curso de especialização em nível de pós-graduação stricto-sensu, - nível de mestrado.	05	05
b) Curso de especialização em nível de pós-graduação "latu-sensu", com carga horária mínima de 360 horas na formação exigida do cargo.	03	6
c) Certificado de Aperfeiçoamento (180 h/a), na área objeto do concurso.	2	6
d) Certificado de Aperfeiçoamento (180h/a), outra área objeto do concurso.	2	6
e) Exercício de Atividade Profissional, de Nível Superior, em Instituição de Direito Público ou Privado, na Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato. Útimos cinco anos, sem sobreposição de tempo. Obrigatoriamente comprovada por documentação correspondente do empregador e/ou certidão de tempo de serviço público, excluída aquela exigida para provimento do cargo.	2 por ano completo	6
f) Aprovação em concurso público de nível superior, para área específica a que concorre.	1	1
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		30

2.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração pública ou particular ou via SEDEX.
2.7.1 Quando se tratar de procuração por instrumento particular, a mesma, obrigatoriamente, deverá estar com a firma reconhecida em cartório, por tabelião, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
2.7.1.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de convocação para essa fase, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

2.7.2 Os Títulos enviados por meio de SEDEX deverão ser em cópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificadas com nome completo do candidato, assinatura, número do documento de identidade e identificação do Concurso.
3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
3.1 A Avaliação de títulos valerá 30,00 (trinta) pontos no máximo, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
3.2 Somente serão aceitos os títulos relacionados no item 4, observados os limites de pontuação descritos nos itens 2.5 e 2.6
3.2.1 Os pontos que excederem ao valor máximo em cada alínea dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, serão desconsiderados.
3.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital de convocação para a avaliação de títulos.
3.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.
3.5 Não serão recebidos os documentos originais.
3.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório ou sem o carimbo de conferência com o original.
3.7 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS NÍVEL MÉDIO
4.1 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea A do Quadro de Títulos o candidato deverá apresentar o comprovante exigido, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, contendo o conteúdo programático e a carga-horária do respectivo curso.
4.2 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas demais alíneas do Quadro de Títulos para nível médio o candidato deverá apresentar certificação com referida carga horária contendo conteúdo e carga horária do respectivo curso.
5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS NÍVEL SUPERIOR
5.1 Não será computada, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.
5.2 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de cópia de Diário Oficial, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que conste o resultado final do concurso, o cargo para o qual o candidato foi aprovado e o nível de escolaridade ou requisitos exigidos para o cargo.
5.2.1 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.
5.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea a do Quadro de Títulos o candidato deverá apresentar o comprovante exigido, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, contendo o conteúdo programático e a carga-horária do respectivo curso.
5.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea b do quadro de títulos do subitem 2.6 deste Edital, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e Conselho Estadual de Educação (CEE). Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da Instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.
5.5 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea c e d do Quadro de Títulos para nível superior, o candidato deverá comprovar por meio de certificados que contenha ementário do curso, carga horária.
5.6 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea e do Quadro de Títulos para nível superior, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:
a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acrescida de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se na área privada; acrescida de cópia autenticada do diploma de conclusão do curso de graduação;
b) certidão que informe o período (início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se na área pública, acrescida de cópia autenticada do diploma de conclusão do curso de graduação;
c) o contrato de prestação de serviços ou certidão emitida pela empresa prestadora de serviço, que informe o período (início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado, constando as assinaturas do titular da empresa e do chefe imediato responsável pela lotação no serviço público.
6 DAS BANCAS EXAMINADORAS DA PROVA DE TÍTULOS
6.1 As Bancas Examinadoras da Prova de Títulos, para a Carreira de Técnico – Administrativo Nível Médio e Nível Superior serão nomeadas pela Administração Superior da Universidade Estadual de Roraima e serão compostas por, no mínimo, três profissionais, com titulação superior à exigida pelo cargo a ser provido, e presidida por um deles.
7. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS
7.1. Para efeito de classificação geral dos candidatos, havendo empate no total de pontos obtidos na(s) prova(s) do Concurso, serão obedecidos os seguintes critérios:
a) mais idoso, considerando-se ano, mês e dia do nascimento (idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, computada até a data de publicação deste Edital, nos termos dos artigos 1º e 27 e do Parágrafo Único do Art. 27, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso);
b) que obtiver maior número de pontos nas questões de conhecimentos básicos da Prova Objetiva.
c) que obtiver maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos da Prova Objetiva.
8 DOS RECURSOS
8.1 A Banca Examinadora da Prova de Títulos constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
8.2 O prazo para interposição do recurso se inicia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, em jornal de grande circulação, na página eletrônica da UERR e murais da Universidade Estadual de Roraima.
9 DOS RESULTADOS
9.1 Os resultados da Prova de Títulos serão divulgados, por meio de afixação nos murais da UERR nos Campi de Rorainópolis e Boa Vista, em jornais de grande circulação do Estado e tornados disponíveis no endereço www.uerr@.edu.br
10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova objetiva.
10.2 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo ou resultado definitivo da prova de título.
10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso da UERR.
Boa Vista (RR), 28 de novembro de 2008.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor Pro Tempore da UERR

Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 670/08.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a viagem do servidor Andrey Sousa Terada Nascimento e do motorista Francisco das Chagas Peixoto que irá conduzi-lo até a localidade dos municípios de Alto Alegre Região do Paredão e Vila São Silvestre, Mucajaí Região do Apiaú e Sumaúma, no período de 04 a 19.12.2008, para realizarem visitas, aplicar questionários, estudo das propriedades, ver matrizes produtoras de leite, ver grau de conhecimento sobre a produção de leite do CDT (entre outros), conforme abaixo relacionados.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 26 de novembro de 2008.
ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da FEMACT/RR em exercício
FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 676/08.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1403-P, de 17 de novembro de 2008,
RESOLVE:
Autorizar a viagem da servidora NADIR DE ALMEIDA MATOS, para participar do Curso Administração Financeiro-Orçamentária e Contabilidade Pública, na cidade de Manaus-AM, no período de 02 a 05.12.08.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 27 de novembro de 2008.
ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da FEMACT/RR em exercício
FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 677/08.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO

AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a viagem do servidor DIEGO ANTONIO TEIXEIRA, aos municípios de Alto Alegre Região do Paredão e Vila São Silvestre, Mucajaí Região do Apiaú e Sumaúma, nos períodos de 04 a 13.12 e 17 a 19.12.2008, para realizar visitas, aplicar questionários, estudo das propriedades, ver matrizes produtoras de leite, ver grau de conhecimento sobre a produção de leite do CDT (entre outros).
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 27 de novembro de 2008.
ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da FEMACT/RR em exercício

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2008
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), e Resolução n.º 182/05/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.
Vossa Senhoria poderá apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, na Procuradoria Jurídica no DETRAN/RR, situada à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista/RR. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado à revelia.

SEQ. Nº	NOME	REGISTRO	PROC. Nº
001	ARI ANDRE BESCHORNER MATTI	01291859801	640/08
002	EDNALDO CARVALHO AZEVEDO	01980616590	537/08
003	ELMA DA SILVA SANTOS	01943486965	617/08
004	EMERSON LUCENA COELHO	02614986242	638/08
005	EVALDO NASCIMENTO LEAO	01914059970	632/08
006	FABIO BANDEIRA DA SILVA	00576059084	612/08
007	FRANCISCO MATOS ROCHA	02568569842	625/08
008	JOHN KATHY DE ABREU SOUZA	03945152825	601/08
009	JOSE FILHO DE SOUZA MEDEIROS	00680771102	635/08
010	JOSUE NASCIMENTO FONSECA	01293859809	613/08
011	JURANDI GOVEA	03470147142	603/08
012	NYEGO SOARES BECKMAN	03716010249	171/08
013	ROGLEIS DOS SANTOS MACIEL	02736863810	615/08
014	SEBASTIAO RODRIGUES DE QUEIROZ	02686088449	633/08
015	VALMIR MOURA GOMES	03422408181	607/08
016	VALTECIR GOMES BARRETO	02569862548	624/08
017	VALTECIR GOMES BARRETO	02569862548	644/08

Boa Vista/RR, 17 de novembro de 2008
Cícero Hério Carreiro Batista
Diretor Presidente
DETRAN/RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2008
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), e Resolução n.º 182/05/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica ao condutor, abaixo citado, que foi imposta a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, e a realização do Curso de Reciclagem e ProvaTeórica, conforma determina a Resolução nº 168/04/CONTRAN.
Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI no DETRAN/RR ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, na Procuradoria Jurídica do DETRAN/RR, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 4214, Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP 69.310-005.

SEQ. Nº	NOME	CNH REGISTRO Nº	PROC Nº
001	LIVIA DE AGUIAR MARREIROS	01704539140	238/08

Boa Vista/RR, 17 de novembro de 2008.
Cícero Hério Carreiro Batista
Diretor Presidente
DETRAN/RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2008
Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e Resolução n.º 182/05/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal notifica aos condutores, abaixo relacionados, com fundamento no artigo 19 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN que fica determinada a entrega da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Procuradoria Jurídica do DETRAN/RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para cumprimento da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir.

SEQ. Nº	NOME	CNH REGISTRO Nº	PROC. Nº
001	ANTONIO MUNIZ SILVA	03468521249	179/08
002	KELLEN FERREIRA SOUZA	02338371863	162/06
003	MARCOS FABIANO GOMES DOS SANTOS	02338355447	015/08

Boa Vista/RR, 17 de novembro de 2008.
Cícero Hério Carreiro Batista
Diretor Presidente
DETRAN/RR

DCCV/ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2008 Boa Vista, 07 de novembro de 2008.
O DIRETOR DE CONTROLE DE CONDUTORES E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da captação de imagem para todos os candidatos,
RESOLVE:
Autorizar os servidores abaixo relacionados a trabalharem nos municípios de São João da Baliza e São Luiz do Anauá no dia 26 de outubro de 2008 (domingo) das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 18:00h respectivamente, em virtude da obrigatoriedade da captação de imagem para todos os candidatos, seja da capital ou do interior do Estado.
Nicole Anastácia Roberts, – mat. 0221-6,
Síades Silva dos Santos – mat. 0380-8
VILSON PEDRO LEONARDI
Diretoria de Controle de Condutores e Veículos - DCCV
DETRAN/RR

DCCV/ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2008 Boa Vista, 07 de novembro de 2008.
O DIRETOR DE CONTROLE DE CONDUTORES E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da captação de imagem para todos os candidatos,
RESOLVE:
Autorizar os servidores abaixo relacionados a trabalharem no município de RORAINÓPOLIS no dia 19 de outubro de 2008 (domingo) das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 18:00h, em virtude da obrigatoriedade da captação de imagem para todos os candidatos, seja da capital ou do interior do Estado.
Nicole Anastácia Roberts, – mat. 0221-6,
Síades Silva dos Santos – mat. 0380-8
VILSON PEDRO LEONARDI
Diretoria de Controle de Condutores e Veículos - DCCV
DETRAN/RR

DCCV/ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2008 Boa Vista, 07 de novembro de 2008.
O DIRETOR DE CONTROLE DE CONDUTORES E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da captação de imagem para todos os candidatos,
RESOLVE:
Autorizar os servidores abaixo relacionados a trabalharem nos dias 05,

12 (domingo) e 28 (Feriado: Dia do Servidor Público) de outubro de 2008, em virtude da necessidade de atualizar os serviços da Divisão de Habilitação.
Nicole Anastácia Roberts, – mat. 0221-6,
Síades Silva dos Santos – mat. 0380-8.

Dia	Hora Traballhada
05 / 10	08:00 às 12:00 horas
12 / 10	08:00 às 12:00 horas
28 / 10	08:00 às 12:00 horas

VILSON PEDRO LEONARDI
Diretoria de Controle de Condutores e Veículos - DCCV
DETRAN/RR

Portaria Nº 853/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 14 de outubro de 2008.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar os servidores: Emerson Barden motorista e Fernando Agente de transito do Detran/RR, à se deslocar ao Município Caracarai no dia 25/10/2008, com retorno previsto para o dia 26/10/2008, com o objetivo de remover veiculo oficial (ambulância) que devido a uma grave pane mecânica não oferecia condições de continuar a viagem até Boa Vista.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cícero Herio Carreiro Batista.
Diretor presidente.
DETRAN/RR.

PORTARIA Nº 856/08/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da lei nº 338, de 28 de junho de 2002.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora abaixo citada, pertencente ao Quadro deste Departamento, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

NOME	CARGO	PERÍODO
Silvania Domingues Tavares de Azevedo	Assistente Técnico	21/10 à 30/10/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 21/10/2008.
Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2008.
CICERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente DETRAN/RR

PORTARIA Nº 858/08/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da lei nº 338, de 28 de junho de 2002;
Considerando a Certidão de Nascimento, Livro nº A-119, Folha nº 133-F, Termo nº 72079, expedida em 14/10/2008, no Tabelionato do 2º Ofício, Serviço de Notas, Registro, Tabelionato e Protesto de Títulos das Pessoas Naturais, Boa Vista-RR;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Natalidade, ao servidor FERNANDO CARLOS DOS PRAZERES NETO, Auxiliar Administrativo, matrícula 0212-7, conforme Art. 179, da Lei Complementar 053 de 31 de dezembro de 2001.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Boa Vista/RR, 17 de outubro de 2008.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 865/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 21 de outubro de 2008.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno, Maria Anunciada Barbosa de Farias e Maria do Socorro Vieira Marques, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de ANSELMITO DIAS DA COSTA, CPF 071.238.682-34, Renach 203500652 e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 866/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 21 de outubro de 2008.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno, Maria Anunciada Barbosa de Farias e Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de NEIVA ALENCAR DE MAGALHÃES, CPF 027.833.712-00, Renach 203469577 e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Maria do Socorro Vieira Marques.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

Portaria nº 867/08-GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 21 de Outubro 08
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor, EVANDRO DE NAZARÉ DE SOUZA FREITAS Chefe da Ciretran do Município de Normândia , a se deslocar do Município para o Detran em Boa Vista-RR, no dia 21 á 23 de Novembro do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do Detran/RR

Portaria nº 868/08-GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 21 de Outubro de 2008.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor, ODÉCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO Chefe da Ciretran do Município de São João da Baliza, a se deslocar do Município para o Detran em Boa Vista-RR, no dia 03 à 05 de Novembro do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do Detran/RR

Portaria nº 869/08-GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 21 de Outubro 08
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor, EVANDRO DE NAZARÉ DE SOUZA FREITAS Chefe da Ciretran do Município de Normândia , a se deslocar do Município para o Detran em Boa Vista-RR, no dia 05 à 07 de Novembro do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do Detran/RR

PORTARIA Nº 872/08/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28.6.02.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear IANE RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 0119-8, para exercer a função de Agente de Fiscalização de Trânsito FG-01, conforme Tabela IV, Anexo I da Lei nº 421 de 21 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 29/09/2008.
Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2008.
CICERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria Nº 873/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 21 de outubro de 2008.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:

Art. 1° Autorizar os servidores: Daniel Elias Tribino da Silva motorista do Detran/RR, à se deslocar aos Municípios de São João da Baliza e São Luis do Anauá no dia 24/10/2008, com retorno previsto para o dia 27/10/2008, com o objetivo de transportar a equipe técnica para realizar exames biométricos nos candidatos à 1º habilitação, renovação, adição e/ou mudança de categoria.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cícero Herio Carreiro Batista.
Diretor presidente.
DETRAN/RR.

PORTARIA Nº 874/08/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, Art. 12 da Lei nº 338 de 28.06.02.
RESOLVE
Art. 1º- DESIGNAR o Diretor de Administração e Finanças, Sr. EDSON FÉLIX DE SANTANA, matrícula 0629-7, para responder pela Presidência do DETRAN-RR, no período de 23/10/2008 a 24/10/2008, por motivo de viagem do Diretor Presidente, ficando-lhe delegadas todas as competências de que trata o Art. 30 do Decreto nº 5.123-E de 23 de dezembro de 2002.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 23.10.2008.
Boa Vista/RR, 22 de outubro de 2008.
CICERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria Nº 875/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 21 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor: Lourival Patrício da Silva, motorista do Detran/RR, à se deslocar ao Município Mucajai no dia 23/10/2008, com retorno previsto para o mesmo dia, com o objetivo de transportar a equipe da banca examinadora para aplicação de provas de legislação e direção veicular.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cícero Herio Carreiro Batista.
Diretor presidente.
DETRAN/RR.

Portaria Nº 876/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 21 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor: Edemilzo Pereira de Queiroz, motorista do Detran/RR, à se deslocar ao Município de Caracarai e Alto Alegre (Atruaru) no dia 24/10/2008, com retorno previsto para o dia 25/10/2008, com o objetivo de transportar a equipe da banca examinadora para aplicação de provas de legislação e direção veicular.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cícero Herio Carreiro Batista.
Diretor presidente.
DETRAN/RR.

Portaria nº 877/08-GAB/DETRAN-RR

Boa Vista-RR, 22 de Outubro 08
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor, JOSÉ LEITE DE ARAÚJO Chefe da Ciretran do Município de Caroebe , a se deslocar do Município para o Detran em Boa Vista-RR, no dia 03 à 07 de Novembro do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do Detran/RR

Portaria nº 878/08-GAB/DETRAN-RR

Boa Vista-RR, 22 de Outubro 08
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor, JUAREZ JOSÉ DA SILVA, Chefe da Ciretran do Município de São Luiz do Anauá, a se deslocar do Município para o Detran em Boa Vista-RR, no dia 03 à 07 de Novembro do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do Detran/RR

Portaria nº 879/08-GAB/DETRAN-RR

Boa Vista-RR, 22 de Outubro 08
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor, SEBASTIÃO LIMA FERREIRA , Chefe substituto da Ciretran do Município de Pacaraima, a se deslocar do Município para o Detran em Boa Vista-RR, no dia 03 à 05 de Novembro do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do Detran/RR

Portaria nº 880/08-GAB/DETRAN-RR

Boa Vista-RR, 22 de Outubro 08
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor, PAULO ROBERTO BARBOSA chefe da Ciretran do Município de Rorainopólis, a se deslocar do Município para o Detran em Boa Vista-RR, no dia 03 à 07 de Novembro do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do Detran/RR

PORTARIA Nº 881/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 21 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno e Maria Anunciada Barbosa de Farias, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de JOSÉ FLORENTINO DE QUEIROZ, CPF 106.352.972-72, Renach 203491955, e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação realizada pela psicóloga Maria do Socorro Vieira Marques.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 882/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 21 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, Maria do Socorro Vieira Marques e Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de EDNALDO FERNANDES PEREIRA, CPF 890.880.8521-34, Renach 203520734 e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Maria Anunciada Barbosa de Farias.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 883/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 21 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria Anunciada Barbosa de Farias, Maria do Socorro Vieira Marques e Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de LUCIMAM DE JESUS RAMOS, CPF 482.174.502-00, Renach 203518560 e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 884/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 21 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria do Socorro Vieira Marques, Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia e Maria Anunciada Barbosa de Farias, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de MARIA AUXILIADORA MOURÃO SILVA, CPF 112.070.728-04, Renach 203499905 e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 885/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 21 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, Maria do Socorro Vieira Marques e Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA, CPF 524.567.302-91, Renach 203524772 e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Maria Anunciada Barbosa de Farias.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 886/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 21 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria Anunciada Barbosa de Farias, Maria do Socorro Vieira Marques e Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de JOÃO MIGLIORINI, CPF 080.231.582-87,
Renach 203495071 e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 887/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 21 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria do Socorro Vieira Marques, Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno e Maria Anunciada Barbosa de Farias, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de ANTÔNIO JORGE NETO, CPF 214.623.562-49,
Renach 203506979 e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 888/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 23 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno, Maria Anunciada Barbosa de Farias e Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de BENEDITO ERASMO SAMPAIO, CPF 106.717.903-82, Renach 203491033 e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Maria do Socorro Vieira Marques.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 889/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 23 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno e Maria Anunciada Barbosa de Farias, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de ANTÔNIO DA LUZ SILVA, CPF 137.348.813-15, Renach 203095170 e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Maria do Socorro Vieira Marques.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 890/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 23 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno e Maria Anunciada Barbosa de Farias, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de DIMAS CLAUDINO DA SILVA, CPF 382.300.462-04, Renach 203520432 e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Maria do Socorro Vieira Marques.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

Portaria nº 891/08-GAB/DETRAN-RR

Boa Vista-RR, 24 de Outubro 08

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor, REINALDO DA ROCHA LACERDA, chefe da Ciretran do Município de Bonfim, a se deslocar do Município para a Ciretran do Município de Normandia, no dia 17 e retornar no dia 19 de Outubro do corrente ano, com a finalidade de dá apoio nos festejo do círio de nazaré.
Art. 2° Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 17 de outubro do corrente anoentra em vigor na data de sua assinatura.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do Detran/RR

Portaria nº 892/08-GAB/DETRAN-RR

Boa Vista-RR, 24 de Outubro 08

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor, WILSON LIMA NASCIMENTO, matricula 0105-8, auxiliar de serviço gerais, a se deslocar de Boa Vista, para a Ciretran do Município de São Luiz do Anauá, no dia 06 e retornar no dia 9 de Novembro do corrente ano, com a finalidade de dá apoio na 15ª EXPOAGRO, de São Luiz do Anauá.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do Detran/RR

PORTARIA Nº 893/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 17 de Novembro de 2008.

"Altera os dispositivos das Portarias nºs 174/06, de 01/03/06 e 304/06, de 07/08/06, que tratam da nomeação da Comissão de instauração, instrução, análise e julgamento dos processos que importem suspensão e cassação do direito de dirigir e dá outras providências."
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002;
RESOLVE:
Art. 1° Nomear os membros e respectivos suplentes da Comissão de Instauração, Instrução, Análise e Julgamento, dos processos que importem suspensão e cassação do direito de dirigir:
Presidente: Janaína Debastiani
Suplente: Ana Caroline Oliveira Bossan
1º Membro: Adriano de Lima Gomes
Suplente: Síades dos Santos Silva
2º Membro: Juliana Elisa Cechinato
Suplente: Haina Katiane Santos Alves
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 895/08/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da Lei nº 338, de 28 de junho de 2002;
Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico, expedido pela Junta Médica Pericial deste Departamento;
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde própria, à servidora NATHÁLIA MIMOSA CORTEZ DIÓGENES, Assistente Administrativo, matrícula 0335-2, no período de 22/10/08 a 31/10/2008, 10 (dez) dias, com base no Art. 180 da Lei Complementar 053/2001.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 22/10/2008.
Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2008.
CICERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 897/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 29 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede do servidor GINO SÉRGIO DE SOUSA FALCÃO para viajar com destino ao município de NORMANDIA, no dia 01 de novembro (sábado), com retorno previsto para o dia 02 de novembro (domingo) , para aplicação de prova teórica de Trânsito, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 898/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 29 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede do servidor GINO SÉRGIO DE SOUSA FALCÃO,CLEUCI DOS SANTOS SILVA, BELSEN DE SOUZA KREMER e RONDISSON DUARTE ALVES para viajarem com destino ao município de RORAINÓPOLIS, no dia 21 de novembro (sexta-feira), com retorno previsto para o dia 24 de novembro (segunda-feira) , para aplicação de prova teórica e prática de Trânsito, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 899/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 29 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores GINO SÉRGIO DE SOUSA FALCÃO, CLEUCI DOS SANTOS SILVA, BELSEN DE SOUZA KREMER e RONDISSON DUARTE ALVES para viajarem com destino ao município de ALTO ALEGRE, no dia 24 de novembro (segunda-feira), com retorno previsto para o dia 25 de novembro (terça-feira) , para aplicação de prova teórica e prática de trânsito de Trânsito, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 900/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 29 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores GINO SÉRGIO DE SOUSA FALCÃO, CLEUCI DOS SANTOS SILVA, BELSEN DE SOUZA KREMER e RONDISSON DUARTE ALVES para viajarem com destino aos municípios de MUCAJAÍ e IRACEMA , no dia 25 de novembro (terça-feira), com retorno previsto para o dia 26 de novembro (quarta-feira) , para aplicação de prova teórica e prática de Trânsito, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 901/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 29 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores GINO SÉRGIO DE SOUSA FALCÃO, CLEUCI DOS SANTOS SILVA, BELSEN DE SOUZA KREMER e RONDISSON DUARTE ALVES para viajarem com destino ao município de CARACARAÍ , no dia 26 de novembro (quarta-feira), com retorno previsto para o dia 27 de novembro (quinta-feira) , para aplicação de prova teórica e prática de Trânsito, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 902/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 29 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores GINO SÉRGIO DE SOUSA FALCÃO, CLEUCI DOS SANTOS SILVA, BELSEN DE SOUZA KREMER e RONDISSON DUARTE ALVES para viajarem com destino aos municípios de SÃO LUIZ DO ANAUÁ e SÃO JOÃO DA BALIZA, no dia 28 de novembro (sexta-feira), com retorno previsto para o dia 01 de dezembro (segunda-feira) , para aplicação de prova teórica e prática de Trânsito, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 903/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 29 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores GINO SÉRGIO DE SOUSA FALCÃO, CLEUCI DOS SANTOS SILVA, BELSEN DE SOUZA KREMER e CÍCERO DA COSTA MORAIS para viajarem com destino ao município de MUCAJAÍ , no dia 23 de

outubro (quinta-feira), com retorno previsto para o dia 24 de outubro (sexta-feira) , para aplicação de prova teórica e prática de Trânsito, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 23/10/2008.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 904/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 29 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede da servidora CLEUCI DOS SANTOS SILVA, para viajar com destino ao município de CARACARAÍ , no dia 24 de outubro (sexta-feira), com retorno previsto para o dia 25 de outubro (sábado) , para aplicação de prova teórica de Trânsito, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 24/10/2008.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 905/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 29 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede da servidora CLEUCI DOS SANTOS SILVA para viajar com destino à região do TRUARÚ no município de Alto Alegre, no dia 25 de outubro (sábado), com retorno previsto para o dia 26 de outubro (domingo) , para aplicação de prova teórica de Trânsito, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 25/10/2008.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

Portaria Nº 906/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 29 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso V, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora PERLA DO NASCIMENTO GOMES, Presidente da CPL/DETRAN/RR, para exercer, simultaneamente, a função de Pregoeira junto à referida Comissão;
Art. 2º - Nomear os servidores CLEMENTE LEONARDO VASCONCELOS BRAZ e MICHELE BALTAZAR DA SILVA, membros da CPL/DETRAN/RR, para exercerem, simultaneamente, a função de Equipe de Apoio junto a referida Comissão;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 907/08/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, Art. 12 da Lei nº 338 de 28.06.02.
RESOLVE:
Art. 1º - DISPENSAR, da função de bolsista do Projeto "Cidadão do Futuro", VINÍCIUS GUERRA MANDOTTI, do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2004 de 09.02.2004, celebrado entre o Governo do Estado de Roraima através do SETRABES com o Detran/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 29/10/2008.
Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2008.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria Nº 908/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 30 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar os servidores: José Laércio Koriniviski e Aldenor Oliveira Junior, Motorista do Detran/RR, à se deslocar ao Município Pacaraima no dia 01/11/2008, com retorno previsto para o dia 03/11/2008, com o objetivo de remover veículos apreendidos no pátio da Ciretran de Pacaraima para a Sede do DETRAN-RR em Boa Vista.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cícero Herio Carreiro Batista.
Diretor presidente.
DETRAN/RR.

Portaria Nº 909/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 30 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar os servidores: Emerson Barden e Aldenor Oliveira Junior, Motorista do Detran/RR, à se deslocar ao Município Pacaraima no dia 04/11/2008, com retorno previsto para o dia 06/11/2008, com o objetivo de remover veículos apreendidos no pátio da Ciretran de Pacaraima para a Sede do DETRAN-RR em Boa Vista.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cícero Herio Carreiro Batista.
Diretor presidente.
DETRAN/RR.

Portaria Nº 910/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 30 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar os servidores: Aldenor de Oliveira Junior e Paulo Sergio, Motorista e Agente de Trânsito do Detran/RR, à se deslocar ao Município Rorainopolis no dia 15/11/2008, com retorno previsto para o dia 16/11/2008, com o objetivo de remover veículos apreendidos no pátio da Ciretran de Rorainopolis para a Sede do DETRAN-RR em Boa Vista.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cícero Herio Carreiro Batista.
Diretor presidente.
DETRAN/RR.

Portaria Nº 911/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 30 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar os servidores: Emerson Barden e Paulo Sergio, Motorista e Agente de Trânsito do Detran/RR, à se deslocar ao Município Rorainopolis no dia 22/11/2008, com retorno previsto para o dia 23/11/2008, com o objetivo de remover veículos apreendidos no pátio da Ciretran de Rorainopolis para a Sede do DETRAN-RR em Boa Vista.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cícero Herio Carreiro Batista.
Diretor presidente.
DETRAN/RR.

Portaria Nº 912/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 30 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar os servidores: José Laércio Koriniviski e Emerson Barden, Motorista do Detran/RR, à se deslocar ao Município Caracarai no dia 29/11/2008, com retorno previsto para o dia 30/11/2008, com o objetivo de remover veículos apreendidos no pátio da Ciretran de Caracarai para a Sede do DETRAN-RR em Boa Vista.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cícero Herio Carreiro Batista.
Diretor presidente.
DETRAN/RR.

Portaria Nº 913/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 30 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar os servidores: José Laércio Koriniviski e Emerson Barden, Motorista do Detran/RR, à se deslocar ao Município Baliza no dia 07/12/2008, com retorno previsto para o dia 08/12/2008, com o objetivo de remover veículos apreendidos no pátio da Ciretran de Baliza para a Sede do DETRAN-RR em Boa Vista.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cícero Herio Carreiro Batista.
Diretor presidente.
DETRAN/RR.

Portaria Nº 914/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 30 de outubro de 2008.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar os servidores: José Laércio Koriniviski e Aldenor de Oliveira Junior, Motorista do Detran/RR, à se deslocar ao Município Bonfim no dia 12/12/2008, com retorno previsto para o dia 13/12/2008, com o objetivo de remover veículos apreendidos no pátio da Ciretran de Bonfim para a Sede do DETRAN-RR em Boa Vista.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cícero Herio Carreiro Batista.
Diretor presidente.
DETRAN/RR.

Portaria Nº 915/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 30 de outubro de 2008.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor: Edemilzo Pereira de Queiroz, Motorista do Detran/RR, à se deslocar ao Município Normandia no dia 01/11/2008, com retorno previsto para o dia 02/11/2008, com o objetivo transportar a equipe da banca examinadora para aplicação prova de legislação veicular.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cícero Herio Carreiro Batista.
Diretor presidente.
DETRAN/RR.

Portaria nº 918/08-GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 06 de Outubro 08
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor, FRANCISCO NÉLIO BARBOSA LIMA, matricula 0527-4, Chefe da Ciretran do Município de Caracaraí, a se deslocar do município para o Detran em Boa Vista - RR, no dia 18 de novembro, retornando no dia 20 do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos.
Art. 2° Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 06 de novembro do corrente ano.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do Detran/RR

PORTARIA N° 919 /08 – GAB/DETRAN/RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art 12 da Lei n° 338 de 26.06.02.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar os servidores abaixo relacionados, a deslocar-se ao Município de São Luis do Anauá em virtude da XV Expoagro, com saída no dia 06.11.2008 e retorno dia 10.11.2008, para realizar isolamento na área do evento e fiscalização de veículos e condutores na área urbana da cidade, sob a supervisão do Chefe da SESS Alzenir Gladson Mesquita de Campos:
1Alex Sandro Guedes dos Santos
2Daniel Calixto Mineiro
3Daniel Elias Tribinoda Silva
4Emerson Barden
5José Ribamar Neiva Nascimento
6 Rodrigo Gomes Carvalho
Art 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2008.
Cícero Hério Carreiro Batista
Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 920/08/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares à servidora pertencente ao Quadro desta Autarquia, referente ao período aquisitivo 2006/2007, conforme abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO		
JANAÍNA DEBASTIANI	0416-2	18/11/2008	a	27/11/2008

Art. 2º - CONCEDER férias regulamentares ao servidores pertencentes ao Quadro desta Autarquia, referente ao período aquisitivo 2007/2008, conforme abaixo relacionado:

JOSÉ SILVA FEREIRA	0376-0	03/11/2008	a	12/11/2008
VITAL LEAL LEITE	0236-4	03/11/2008	a	02/12/2008
MARCIO DORNELES PEIXOTO DE SOUZA	0628-9	10/11/2008	a	24/11/2008
CÍCERO DA COSTA MORAIS	0537-1	18/11/2008	a	17/12/2008

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar desta data.
Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2008.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente DETRAN/RR

PORTARIA Nº 921/08/GAB/DETRAN/RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso V, da Lei nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
1º – Designar os servidores deste Departamento, Renisson Roberto de Souza Veras, matrícula 0419-7, Dilvana Adria de Freitas Santos, matrícula 0389-1, João Fernando dos Prazeres, matrícula 0387-5, Daniel Elias Tribino da Silva, matrícula 0203-8 e Janilde Oliveira Pereira, matrícula 0357-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Levantamento de Bens Móveis e Imóveis 2008.
2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data
Boa Vista-RR, 11 de Novembro de 2008.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 922/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 03 de novembro de 2008.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno, Maria Anunciada Barbosa de Farias e Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, sob a presidência da primeira, para constituírem a Junta Especial de Avaliação Psicológica, com a finalidade de reavaliar o Sr. ELTON SALES DOS SANTOS, CPF 895.252.722-49, Renach 203485432, e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação realizada pela psicóloga, Maria do Socorro Vieira Marques.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

Portaria nº 924/08-GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 06 de Outubro 08
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor, EVANDRO NAZARÉ DE SOUZA FREITAS, Chefe da Ciretran do Município de Normandia, a se deslocar do município para o Detran em Boa Vista - RR, no dia 18 de novembro, retornando no dia 21 do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos.
Art. 2° Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 06 de novembro do corrente ano.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do Detran/RR

PORTARIA Nº 929/08/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR, as servidoras ANA HELENA GONÇALVES BARBOSA, matrícula nº 0306-9 e JULIANA ELISA CECHINATO, matrícula nº 0399-9,a se afastarem da sede do DETRAN/RR, para viajar com destino a SALVADOR/BA, no período de 17/11 à 19/11/2008, para participar da Reunião NACIONAL do SISTEMA RENAINF.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/11/2008.
Boa Vista/RR, 05 de novembro de 2008.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 930/08/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, Art. 12 da Lei nº 338 de 28.06.02.
RESOLVE

Art. 1º- COMUNICAR o seu afastamento da sede, com destino a João Pessoa/PB, com ônus, no período de 03 a 05/12/2008, para participar do XXIII Encontro Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal. .
Art. 2º- AUTORIZAR o Diretor de Controle de Condutores de Veículos, VILSON PEDRO LEONARDI, matrícula nº 0532-0, a se afastar da sede do DETRAN/RR, para viajar com destino a João Pessoa/PB, com ônus, no período de 03 a 05/12/2008, para participar do XXIII Encontro Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal. .
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/12/2008.
Boa Vista/RR, 06 de novembro de 2008.
CICERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria Nº 931/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 21 de outubro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor: Edemilzo Pereira de Queiroz, motorista do Detran/RR, à se deslocar ao Município Rorainopolis no dia 21/11/2008, com retorno previsto para o dia 24/11/2008, com o objetivo de transportar a equipe da banca examinadora para aplicação de provas de legislação e direção veicular.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cícero Herio Carreiro Batista.
Diretor presidente.
DETRAN/RR.

Portaria Nº 932/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 05 de novembro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor: Manoel Honório Vieira, motorista do Detran/RR, à se deslocar ao Município Alto Alegre no dia 24/11/2008, com retorno previsto para o dia 25/11/2008, com o objetivo de transportar a equipe da banca examinadora para aplicação de provas de legislação e direção veicular.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cícero Herio Carreiro Batista.
Diretor presidente.
DETRAN/RR.

Portaria Nº 933/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 05 de novembro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor: Lourival Patrício da Silva, motorista do Detran/RR, à se deslocar aos Municípios Mucajai e Iracema no dia 25/11/2008, com retorno previsto para o dia 26/11/2008, com o objetivo de transportar a equipe da banca examinadora para aplicação de provas de legislação e direção veicular.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cícero Herio Carreiro Batista.
Diretor presidente.
DETRAN/RR.

Portaria Nº 934/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 05 de novembro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor: Lourival Patrício da Silva, motorista do Detran/RR, à se deslocar ao Município Caracarai no dia 26/11/2008, com retorno previsto para o dia 27/11/2008, com o objetivo de transportar a equipe da banca examinadora para aplicação de provas de legislação e direção veicular.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cícero Herio Carreiro Batista.
Diretor presidente.
DETRAN/RR.

Portaria Nº 935/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 05 de novembro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor: Manoel Honório Vieira, motorista do Detran/RR, à se deslocar aos Municípios de São Luis do Anaua e São João da Baliza no dia 28/11/2008, com retorno previsto para o dia 01/12/2008, com o objetivo de transportar a equipe da banca examinadora para aplicação de provas de legislação e direção veicular.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cícero Herio Carreiro Batista.
Diretor presidente.
DETRAN/RR.

PORTARIA Nº 943/08/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da lei nº 338, de 28 de junho de 2002.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora abaixo citada, pertencente ao Quadro deste Departamento, referente ao período aquisitivo 2007/2008.
Art. 2º - Esta Portaria entra a contar desta data.
Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2008.
CICERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

NOME	CARGO	PERÍODO
CÂNDIDA AMANCIA BARBOSA COSTA	CHEFE DE DIVISÃO	07/11 a 06/12/2008

PORTARIA Nº 944/08/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora, ANA HELENA GONÇALVES BARBOSA, matrícula nº 0306-9, para responder pela Chefia da Divisão de Orçamento e Finanças - DAS-03 e MARIA CLEOMAR DOS SANTOS, matrícula 0396-4, para responder pela Seção de Arrecadação, no período de 07/11 a 06/12/2008, ficando-lhe delegadas todas as competências de que trata o Decreto nº 5.123-E de 2002.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.
Boa Vista/RR, 07 de novembro de 2008.
CICERO HERIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 945/08/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da lei nº 338, de 28 de junho de 2002;
Considerando a Certidão de Nascimento, Livro nº A-319, Folha nº 169, Termo nº 145172, expedida em 27/10/2008, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Boa Vista;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Natalidade, ao servidor VITAL LEAL LEITE, Assistente Administrativo, matrícula 0376-0, conforme Art. 179, da Lei Complementar 053 de 31 de dezembro de 2001.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 04/10/2008.
Boa Vista/RR, 10 de outubro de 2008.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 946/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 10 de novembro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria do Socorro Vieira Marques, Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia e Maria Anunciada Barbosa de Farias, sob a presidência da primeira, para constituírem a Junta Especial de Avaliação Psicológica, com a finalidade de reavaliar o Sr. Clemildo bispo dos santos, CPF 793.433.092-87, Renach 203536916, e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação realizada pela psicóloga, Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 947/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 10 de novembro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria Anunciada Barbosa de Farias, Maria do Socorro Vieira Marques e Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, sob a presidência da primeira, para constituírem a Junta Especial de Avaliação Psicológica, com a finalidade de reavaliar o Sr.

Ozeni Lima de Souza, CPF 253.047.632-20, Renach 203526430, e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação realizada pela psicóloga, Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 948/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 10 de novembro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria do Socorro Vieira Marques, Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia e Maria Anunciada Barbosa de Farias, sob a presidência da primeira, para constituírem a Junta Especial de Avaliação Psicológica, com a finalidade de reavaliar o Sr. José Viana da Silva, CPF 144.628.002-06, Renach 203487052, e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação realizada pela psicóloga, Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 949/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 10 de novembro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, Maria Anunciada Barbosa de Farias e Maria do Socorro Vieira Marques, sob a presidência da primeira, para constituírem a Junta Especial de Avaliação Psicológica, com a finalidade de reavaliar o Sr. Maria Goreth dos Santos Cardoso, CPF 384.508.282-87, Renach 203516036, e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação realizada pela psicóloga, Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 950/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 10 de novembro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria Anunciada Barbosa de Farias, Maria do Socorro Vieira Marques e Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, sob a presidência da primeira, para constituírem a Junta Especial de Avaliação Psicológica, com a finalidade de reavaliar o Sr. Cláudio Paiva dos Santos, CPF 000.210.483-04, Renach 203529898, e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação realizada pela psicóloga, Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 951/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 10 de novembro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, Maria Anunciada Barbosa de Farias e Maria do Socorro Vieira Marques, sob a presidência da primeira, para constituírem a Junta Especial de Avaliação Psicológica, com a finalidade de reavaliar o Sr. Gualberto de Jesus Carvalho, CPF 959.374.713-34, Renach 203515200, e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação realizada pela psicóloga, Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 952/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 10 de novembro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria do Socorro Vieira Marques, Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia e Maria Anunciada Barbosa de Farias, sob a presidência da primeira, para constituírem a Junta Especial de Avaliação Psicológica, com a finalidade de reavaliar o Sr. Lourenço Oliveira da Silva, CPF 390.830.559-49, Renach 203536738, e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação realizada pela psicóloga, Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 953/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 10 de novembro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria Anunciada Barbosa de Farias, Maria do Socorro Vieira Marques e Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno e, sob a presidência da primeira, para constituírem a Junta Especial de Avaliação Psicológica, com a finalidade de reavaliar o Sr. Sebastião Zeferino Gomes, CPF 074.748.812-68, Renach 203530225, e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação realizada pela psicóloga, Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 954/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 10 de novembro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria do Socorro Vieira Marques, Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno e Maria Anunciada Barbosa de Farias, sob a presidência da primeira, para constituírem a Junta Especial de Avaliação Psicológica, com a finalidade de reavaliar o Sr. Utãn Cavalcante Souza, CPF 179.390.462-68, Renach 203500067, e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação realizada pela psicóloga, Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 955/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 10 de novembro de 2008.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria Anunciada Barbosa de Farias, Maria do Socorro Vieira Marques e Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno, sob a presidência da primeira, para constituírem a Junta Especial de Avaliação Psicológica, com a finalidade de reavaliar o Sr. Raimundo Nonato Rodrigues da Silva, CPF 218.500.891-91, Renach 203534409, e expedir laudo indubitável, em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação realizada pela psicóloga, Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 956/08/GAB/DETRAN/RR

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2008.
Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Organização e Execução de Leilões do DETRAN/RR.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 338/02 de 28 de junho de 2002, e tendo em vista o que dispõe o art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e ainda, a Portaria nº 155 de 19 de março de 2007,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Organização e Execução de Leilões – COEL, conforme estabelecido pela Portaria nº 155 de 19 de março de 2007:

Edson Félix de Santana	**Presidente**
Manoel Ponciano de Oliveira Dias	**Vice-Presidente**
Antônio Diego Parente Aragão	**1° Secretário**
Vital Leal Leite	**2º Secretário**
Clemente Leonardo Vasconcelos Braz	**1º Tesoureiro**
Giltério Ferreira Batista	**2º Tesoureiro**
Priscilla Cavalcante Vanderlei	**Assessora Jurídica**
Daniel Elias Tribino	**Equipe de Suporte Operacional**
Marildo Martins da Silva	**Equipe de Suporte Operacional**
Cláudio Barbosa de Araújo Filho	**Equipe de Suporte Operacional**
Emerson Barden	**Equipe de Suporte Operacional**
José Laércio Korinivski	**Equipe de Suporte Operacional**
João Fernando dos Prazeres	**Equipe de Suporte Operacional**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista RR, 11 de novembro de 2008.
Cícero Hério Carreiro Batista
Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA N° 957/08 – GAB/DETRAN/RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art 12 da Lei n° 338 de 26.06.02.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar as servidoras MARIA GERUSIA V. LIMA, JOSILEIDE FERNANDES DOS SANTOS, TEREZA CRISTINA GOUVEIA SOUZA, a viajarem com destino ao município de Alto Alegre, no dia 12.11.2008 com retorno no mesmo dia, para realizarem atividades recreativas com os adolescentes do Projeto Cidadão do Futuro.
Art 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2008.
Cícero Hério Carreiro Batista
Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 958/08/GAB/DETRAN-RR

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da lei nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor, Thulipã da Silva Grangeiro, matricula nº 0409-0, 08 (oito) dias de dispensa do serviço, por motivo de casamento, a contar de 08/11/2008, de acordo com o art. 90º, inc III, alínea "a" da Lei Complementar 053/2001.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 08/11/2008.
Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2008.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 959/08/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor JOSÉ RIBAMAR NEIVA NASCIMENTO, matrícula nº 0355-7, a se afastar da sede do DETRAN/RR, para viajar com destino a Brasília/DF, no período de 24/11 à 26/11/2008, para participar da Reunião RENAEST 2008.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/11/2008.
Boa Vista/RR, 11 de novembro de 2008.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 960/08/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo; Considerando o requerimento do servidor abaixo citado e com base no Art. 31, inciso IV, da Lei Complementar 053/01 de 31 de dezembro de 2001;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, Marcos Antônio dos Santos Lima, matrícula 0426-0, da função gratificada – FG-1, de Agente de Fiscalização de Trânsito, conforme Tabela IV, Anexo I, da Lei nº 421, de 21 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR.
Art. 2º - DECLARAR vago, pelo período de 03 (três) anos, o cargo de Assistente Administrativo, ocupado pelo servidor Marcos Antônio dos Santos Lima, matrícula 0426-0, nomeado pela Portaria nº 472/04, de 03 de setembro de 2004, por tomar posse em outro cargo inacumulável.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Boa Vista/RR, 11 de novembro de 2008.
CICERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria nº 961/08-GAB/DETRAN-RR

Boa Vista-RR, 11 de Novembro 08
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor, JOSÉ LEITE DE ARAÚJO, Chefe da Ciretran do Município de Caroebe, a se deslocar do município para o Detran em Boa Vista - RR, no dia 18 de novembro, retornando no dia 21 do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos.
Art. 2° Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 11 de novembro do corrente ano.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do Detran/RR

PORTARIA Nº 962/08/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, Art. 12 da Lei nº 338 de 28.06.02.
RESOLVE
Art. 1º- DESIGNAR o Diretor de Cadastro de Condutores de Veículos, Sr. VILSON PEDRO LEONARDI, matrícula 0532-0, para responder pela Presidência do DETRAN-RR, no período de 13/11/2008 a 14/11/2008, por motivo de viagem do Diretor Presidente, ficando-lhe delegadas todas as competências de que trata o Art. 30 do Decreto nº 5.123-E de 23 de dezembro de 2002.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 13.11.2008.
Boa Vista/RR, 12 de novembro de 2008.
CICERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 963/08/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, IVANILDE CARVALHO GUIMARÃES, matrícula 0351-4, da função gratificada – FG-1, de Agente de Fiscalização de Trânsito, conforme Tabela IV, Anexo I, da Lei nº 421, de 21 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR.
Art. 2º - Exonerar, a pedido, IVANILDE CARVALHO GUIMARÃES, matrícula 0351-4, do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, conforme Tabela I, Anexo I, da Lei nº 421, de 21 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR.
Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos à 12 de novembro do corrente ano.
Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2008.
VILSON PEDRO LEONARDI
Diretor Presidente – Em Exercício
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 964/08 – GAB/DETRAN/RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art 12 da Lei n° 338 de 26.06.02,
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar o afastamento da sede os servidores BRUNO ESTÉFANO CORRÊA, DEUSILENE BATISTA, ALTEMAR DA SILVA ALMEIDA, RUBENS JOSÉ DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA RUFINO DOS SANTOS, FRANCISCO DA SILVA COSTA E JOSÉ RIBAMAR NEIVA NASCIMENTO, para viajar com destino ao município de Amajarí, em apoio ao VI FESTIVAL DA SERRA DO TEPEQUÉM, saída no dia 14.11.2008 e permanência até o dia 16.11.2008.
Art 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 04/11/2008.
Boa Vista-RR, 13 de Novembro de 2008.
Vilson Pedro Leonardi

Diretor Presidente em Exercício do DETRAN/RR
PORTARIA Nº 965/08/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da Lei nº 338, de 28 de junho de 2002;
Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico, expedido pela Junta Médica Pericial deste Departamento;
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde própria, à servidora ANA CLÁUDIA SOUTO MAIOR COSTA HAGE, Assistente Administrativa, matrícula 0392-1, no período de 10/11/08 a 14/11/2008, 05 (cinco) dias, com base no Art. 180 da Lei Complementar 053/2001.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 10/11/2008.
Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2008.
VILSON PEDRO LEONARDI
Diretor Presidente do DETRAN/RR
Em Exercício
PORTARIA Nº 966/08/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da Lei nº 338, de 28 de junho de 2002;
Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico, expedido pela Junta Médica Pericial deste Departamento;
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde própria, à servidora JANAÍNA DEBASTIANI, Advogada, matrícula 0416-2, no período de 10/11/08 a 19/11/2008, 10 (dez) dias, com base no Art. 180 da Lei Complementar 053/2001.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 10/11/2008.
Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2008.
VILSON PEDRO LEONARDI
Diretor Presidente do DETRAN/RR
Em Exercício
Portaria nº 967/08-GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 13 de Novembro 08
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor, FLORI GONÇALVES DE GONÇALVES, Chefe da Ciretran do Município de Mucajai, a se deslocar do município para o Detran em Boa Vista - RR, no dia 24 de novembro, retornando no dia 27 de Novembro do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos.
Art. 2° Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 13 de novembro do corrente ano.
VILSON PEDRO LEONARDI
Diretor Presidente em Exercício do Detran/RR
PORTARIA Nº 968/08/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, Art. 12 da Lei nº 338 de 28.06.02.
RESOLVE
Art. 1º- COMUNICAR o seu afastamento da sede, com destino à cidade de São Paulo/SP, com ônus, no período de 13 a 14/11/2008, para participar de Reunião com o CESVI BRASIL.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/11/2008
Boa Vista/RR, 12 de novembro de 2008.
CICERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR
Portaria nº 969/08-GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 13 de Novembro 08
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a servidora, EDINALVA DOS SANTOS SILVA, auxiliar administrativo , RG 234.575-SSP/RR e CPF nº 802.108.132.53, para substituir o chefe da Ciretran do Município de Caroebe, o Sr. JOSÉ LEITE DE ARAÚJO, durante suas férias no período de 08 dezembro de 2008 à 06 de janeiro de 2009.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
VILSON PEDRO LEONARDI
Diretor Presidente em Exercício do Detran/RR
Portaria nº 970/08-GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 13 de Novembro 08
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor efetivo, FELIZARDO FREIRE DA SILVA , matricula nº 0238-0, auxiliar administrativo, para substituir o chefe da Ciretran do Município de Mucajaí, o Sr. FLORI GONÇALVES DE GONÇALVES, durante suas férias, no período de 01 à 30 de dezembro de 2008 .
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
VILSON PEDRO LEONARDI
Diretor Presidente em Exercício do Detran/RR
Portaria nº 971/08-GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 13 de Novembro 08
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a servidora, LEILA PEREIRA BANANEIRA, auxiliar administrativo, para substituir o chefe da Ciretran do Município de Normandia, o Sr. EVANDRO NAZARÉ DE SOUZA FREITAS, durante suas férias, no período de 01 à 30 de dezembro de 2008 .
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
VILSON PEDRO LEONARDI
Diretor Presidente em Exercício do Detran/RR
PORTARIA Nº 972/08/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da lei nº 338, de 28 de junho de 2002.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo citado, pertencente ao Quadro deste Departamento, referente ao período aquisitivo 2007/2008.
Vilson Pedro Leonardi 0532-0 17/11 a 01/12/ 2008
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 17/11/2008.
Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2008.
VILSON PEDRO LEONARDI
Diretor Presidente do DETRAN/RR
Em Exercício
PORTARIA Nº 974/08/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor ADRIANO DE LIMA GOMES, matrícula nº 0347-6, Chefe da Divisão de Habilitação, Cadastro e Registro de Condutores - DHCC, a se afastar da sede do DETRAN/RR, para viajar com destino a JOÃO PESSOA -PB no período de 01 a 03/12/2008, para participar da 4ª Reunião Nacional de Coordenadores e Analista do Sistema RENACH.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.
Boa Vista/RR, 17 de novembro de 2008.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR
Portaria nº 976/08-GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 19 de Novembro 08
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor, FELIZARDO FREIRE DA SILVA , auxiliar administrativo, da Ciretran do Município de Mucajai,a se desalocar para o Detran em Boa Vista-RR, no dia 03 e 04 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos.
Art. 2° Esta portaria retroage seus efeitos a contar do dia 19 de novembro do corrente ano.
VILSON PEDRO LEONARDI
Diretor Presidente em Exercício do Detran/RR
Portaria Nº 980/08-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 20 de novembro de 2008.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor: Manoel Honório Vieira, motorista do Detran/RR, à se deslocar ao Município de Bonfim no dia 22/11/2008, com retorno previsto para o mesmo dia, com o objetivo de transportar o servidor Adriano de Lima Gomes, com objetivo de aplicar provas de legislação veicular.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cícero Herio Carreiro Batista.
Diretor presidente.
DETRAN/RR.

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

TCE/RR/PORTARIA Nº 777/2008
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento dos Procuradores de Contas DIOGO NOVAES FORTES e PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUSA, à cidade de Goiânia/GO, no período de 19 a 21/11/08, para participarem do IX CONGRESSO NACIONAL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 12 de novembro de 2008.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 784/2008
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, VI da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos à servidora ADRIANA SHELLEZA GALVÃO BRILHANTE, Técnico Administrativo, código TC/TAD, lotada na Divisão de Serviços Gerais - DISEG, portadora do RG nº 92.844 SSP/RR e CPF nº 382.072.902-00, para fazer face a pequenas despesas deste Tribunal, em consonância com o disposto na Resolução TCE nº 004/2004, e alterações, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para a rubrica 3390.30, R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para a rubrica 3390.36 e R$ 1.000,00 (um mil reais) para a rubrica 3390.39, cuja aplicação e a conseqüente prestação de contas, reger-se-ão pelo contido na Resolução em tela.

Programa	: 0103200022012/001	
Fonte	: 001	
Elemento	: 3390.30	R$ 1.800,00
	3390.36	R$ 1.200,00
	3390.39	R$ 1.000,00

Publique-se.
Boa Vista - RR, 13 de novembro de 2008.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 788/2008
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
Considerando a Programação Anual de Férias;
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
CLÁUDIA DE SOUZA CRUZ BRASIL, Analista Administrativo, código TC/AAD, no período de 24/11/2008 a 03/12/2008 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 – 2º Período;
DANIELLA DELMINA NASCIMENTO TAVARES DE MENEZES, Assessora Técnica, código TC/DAS-2, no período de 24/11/2008 a 23/12/2008 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 – Período Integral;
DARLEI DA SILVA VIANA, Chefe de Divisão, código TC/FG-I, no período de 21/11/2008 a 05/12/2008 – 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 – 2º Período;
Publique-se.
Boa Vista - RR, 17 de novembro de 2008.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 789/2008
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar o servidor JEFERSON MALHEIRO DOS SANTOS, Agente Administrativo, código TC/AGA, para responder interinamente pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Finanças, no período de 21/11/2008 a 05/12/2008, durante as férias do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 17 de novembro de 2008.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 790/2008
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a servidora MAÍSA DE CASTRO SOUSA do cargo de Procuradora de Contas, código TC/NE, com efeitos a partir de 12/11/2008.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 17 de novembro de 2008.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 791/2008
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Nomear CLEMAR SAMPAIO DA SILVA para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Administrativo, código TC/CAI-3, com lotação no Gabinete do Conselheiro Reinaldo Fernandes Neves Filho, com efeitos a partir de 14/11/2008.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 17 de novembro de 2008.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 792/2008
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, "i" da Portaria nº 486/2007;
Considerando a Certidão de Nascimento nº 145304, Livro nº A-320, Folha 1 do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Boa Vista;
RESOLVE:
Conceder ao servidor EZEQUIAS CARLOS FERREIRA DA SILVA, Chefe de Divisão, código TC/FG-I, 5 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 13 a 17/11/2008, conforme Art. 10, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 18 de novembro de 2008.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 793/2008
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, "j" da Portaria nº 486/2007;
Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;
RESOLVE:
Dispensar do serviço EZEQUIAS CARLOS FERREIRA DA SILVA, Chefe de Divisão, código TC/FG-I, no período de 18 a 30/11/2008, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 18 de novembro de 2008
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 794/2008
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do servidor SILAS TENENTE DOS SANTOS, Oficial de Mandado, código TC/OFM, ao Município de Pacaraima/RR, nos dias 20 e 21/11/2008, para proceder entrega de documentos;
Publique-se.
Boa Vista - RR, 18 de novembro 2008.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 796/2008
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar o servidor HERON FERREIRA DA SILVA, Técnico Administrativo, código TC/TAD, para responder interinamente pela Função Gratificada de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, código TC/FG-I, no período de 13 a 30/11/2008, durante impedimento do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2008.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 797/2008
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
Considerando a Programação Anual de Férias;

RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
EZEQUIAS CARLOS FERREIRA DA SILVA, Chefe de Divisão, código TC/FG-I, no período de 01 a 10/12/2008 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 – 3º Período;
JOSÉ ARIMATÉIA LUZ COSTA, Oficial de Mandado, código TC/OFM, no período de 01 a 30/12/2008 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 – Período Integral;
KEYLLA MARIA FERREIRA DE SOUSA SOBRAL, Chefe de Divisão, código TC/FG-I, no período de 01 a 15/12/2008 – 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 – 2º Período;
LEIDIANE LEANDRO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, código TC/CAI-1, no período de 15/12/2008 a 13/01/2009 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 – Período Integral.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2008.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 798/2008

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar o servidor HERON FERREIRA DA SILVA, Técnico Administrativo, código TC/TAD, para responder interinamente pela Função Gratificada de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, código TC/FG-I, no período de 01 a 10/12/2008, durante as férias do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2008.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 799/2008

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
Considerando a Programação Anual de Férias;
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
ALCEBÍADES BRUNO FILHO, Analista-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 05 a 19/12/2008 – 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 – 2º Período;
ALEXANDRE ALONSO PERDIZ, Chefe de Divisão, código TC/FG-I no período de 01 a 30/12/2008 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 – Período Integral;
ÁLVARO NAVARRO DE MORAIS, Consultor-Técnico de Conselheiro, código TC/DAS-3, no período de 22/12/2008 a 05/01/2009 – 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 – 2º Período;
DANIELA ARCÂNGELA FÉLIX DE SOUSA BARRADAS, Agente Administrativo, código TC/AGA, no período de 08 a 17/12/2008 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 – 2º Período.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2008.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 800/2008

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
Considerando a Programação Anual de Férias;
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
MARCELA IZABEL DE FREITAS DUARTE DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, código TC/CAI-3, no período de 08 a 17/12/2008 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 – 1º Período;
MARYJANE CAVALCANTE SILVEIRA, Chefe de Divisão, código TC/FG-I, no período de 01 a 18/12/2008 – 18 (dezoito) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 – 2º Período;
ROMMEL LUIZ PARACAT LUCENA, Consultor-Técnico de Conselheiro, código TC/DAS-3, no período de 09 a 23/12/2008 – 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007 – 2º Período;
SAMMY PETRI GRACIANE DE AGUIAR, Chefe de Divisão, código TC/FG-I, no período de 11 a 20/12/2008 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 – 3º Período.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2008.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 801/2008

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
Considerando a Programação Anual de Férias;
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
SEBASTIÃO ERNESTO SANTOS DOS ANJOS, Analista Administrativo, código TC/AAD, no período de 01 a 30/12/2008 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 – Período Integral;
SHIRLEY MARA DE SOUZA CRUZ AMADOR, Chefe de Divisão, código TC/FG-I, no período de 01 a 30/12/2008 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 – Período Integral;
WISNER BARBOSA DOS SANTOS, Consultor-Técnico de Conselheiro, código TC/DAS-3, no período de 01 a 30/12/2008 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007 – Período Integral;
LUIZ FONSECA DA SILVA, Chefe de Divisão, código TC/FG-I, no período de 01 a 10/12/2008 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 – 2º Período.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2008.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 802/2008

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
Considerando a Programação Anual de Férias;
RESOLVE:
Conceder ao servidor VITOR MIGUEL SOARES NETO, Técnico Administrativo, código TC/TAD, férias regulamentares, no período de 01 a 30/12/2008 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 – Período Integral.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2008.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 803/2008

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar o servidor CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO FREIRE, Analista Administrativo, código TC/AAD, para responder interinamente pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Segurança da Informação, no período de 01 a 30/12/2008, durante as férias do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 19 de outubro de 2008.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 804/2008

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, "j" da Portaria nº 486/2007;
Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;
RESOLVE:
Dispensar do serviço DARLENE DOS SANTOS GOMES, Assistente Administrativo, código TC/CAI-3, no período de 24 a 27/11/2008, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2008
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 806/2008

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento dos servidores COSME OLIVEIRA DA SILVA, Diretor-Adjunto de Orçamento e Finanças – DEOFI e ELANE DA COSTA REIS, Diretora-Adjunta de Gestão de Pessoal – DEGEP, à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 29/11/2008, para participarem do "CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS", a ser promovido pelo PROMOEX.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 20 de novembro de 2008.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 807/2008

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar o servidor PAULO CESAR NASCIMENTO CARDOSO, Chefe de Divisão de Contabilidade, código TC/FG-I, para responder cumulativa e interinamente pela função gratificada de Diretor-Adjunto de Orçamento e Finanças, no período de 23 a 29/11/2008, durante impedimento do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 21 de novembro de 2008.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 808/2008

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, "j" da Portaria nº 486/2007;
Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;
RESOLVE:
Dispensar do serviço ÂNGELO PEDRO DA SILVA, Analista-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, nos dias 19 e 21 a 23/01/2009, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 21 de novembro de 2008
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 809/2008

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar o servidor LUIZ FONSECA DA SILVA, Chefe da Divisão de Previdência, código TC/FG-I, para responder cumulativa e interinamente pela Função Gratificada de Diretor-Adjunto do Departamento de Gestão de Pessoal, no período de 23 a 29/11/2008, durante impedimento da titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 21 de novembro de 2008.
Luiz Carlos Queiroz de Alemida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N º 021/2008

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, através de seu Pregoeiro Substituto, nomeado através da Portaria de nº. 0819/2007, de 28/11/2008, torna público, a abertura do Pregão N º 021/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para uso nos veículos deste Tribunal, nos termos do anexo I do Edital. O Edital poderá ser retirado na sede administrativa deste Tribunal, ou eletronicamente, no site www.tce.rr.gov.br. A abertura dar-se-á a Rua Agnelo Bittencourt, 126 Centro, no dia 11/12/2008, às 10h30min.
Boa Vista - RR, 28 de novembro de 2008.
Marcelo Pereira Barros
Pregoeiro Substituto do TCE/RR
Port. nº 819/2008

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª SESSÃO (REPETIÇÃO DO CONVITE Nº 008/08) PROC. 1068/08-DA

OBJETO: Aquisição de serviços de confecção e instalação de Persianas, para atender as necessidades do Ministério Público Estadual – Casa da Cidadania -, nas quantidades, especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, disponíveis junto à CPL/MPE/RR.
2ª SESSÃ0 DE ABERTURA:
- Data: 03 de dezembro de 2008.
- Hora: 15 horas.
- Local: Auditório da Sede do MPE/RR, na Av. Santos Dumont, nº 710, Bairro São Pedro, Boa Vista, Roraima.

EDITAL E ANEXOS: Encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira. Os interessados deverão comparecer à CPL munidos do carimbo de CNPJ da empresa e pen-drive ou disquet para gravação dos arquivos.
Boa Vista, 28 de novembro de 2008.
Sidnei de Lima Ferreira
Presidente da CPL/MP/RR

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA/DPG Nº 758, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Designar o Defensor Público da Categoria Especial, Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA, lotado no núcleo da capital, para responder pela Corregedoria-Geral da DPE-RR, no período de 26 a 28 de novembro de 2008, em substituição ao Corregedor- Geral, Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, que se encontra em viagem a serviço, conforme autorizado através da PORTARIA/DPG Nº 740, de 19 de novembro de 2008.
Publique-se. Cumpra-se.
OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 759, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Designar o Defensor Público da Categoria Especial, Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA, para participar do Seminário de Pactuação do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Território Brasileiro (PAIR), que será realizado no período de 04 a 05 de dezembro de 2008, na Academia de Polícia Integrada de Roraima, consoante OFÍCIO CIRCULAR Nº 005/2008-UFRR/PROEX/DEC/PAIR.
Publique-se. Cumpra-se.
OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 760, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Designar os Servidores Públicos lotados nesta DPE/RR, abaixo relacionados, para prestarem serviços na sede da Defensoria Pública, nas respectivas datas, com o objetivo de receberem as comunicações das prisões em flagrante.

Nome do Servidor	Data
MARILETE CAITANO DEMETRIO	06/12/2008
SONIA MARIA PINTO DA SILVA	07/12/2008
VALESSA PERES TABOSA	08/12/2008
FRANCISCA FERREIRA COSTA SOUSA	13/12/2008
FRANCISCO CARLOS NOBRE	14/12/2008
CIRENE SILVA DO NASCIMENTO	20/12/2008
FRANCISCA FERREIRA COSTA SOUSA	21/12/2008
RICARDO DA CONCEIÇÃO SILVA	25/12/2008
CIRENE SILVA DO NASCIMENTO	27/12/2008
ADALBERTO DE OLIVEIRA AZEVEDO	28/12/2008

Publique-se. Cumpra-se.
OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 761, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da RESOLUÇÃO/CSDPE Nº 18, de 06 de outubro de 2008.
RESOLVE:
Fixar em R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) o valor mensal do auxílio-alimentação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2008.
Publique-se. Cumpra-se.
OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Câmaras Municipais

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

A Câmara Municipal de Caracaraí - RR convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso público Edital nº002/2007.
I – fica a servidora relacionada no anexo I, aprovado no concurso

público Edital nº 001/2007, da câmara Municipal de Caracaraí.
Convocadas a apresentarem no período de 19 de novembro a 16 de dezembro 2008, com a documentação necessária para investidura no cargo, conforme anexo II. Munidos de todos os exames abaixo relacionados para realização pericia pré-admissional, no período de 17 de dezembro 2008
II - Fica estabelecido o dia 19 de dezembro 2008, para avaliação de exames médicos, conforme anexos III
III - Fica fixado o dia 23 de dezembro 2008, a posse do servidor considerados aptos na avaliação.

Anexo I
CARGO: COPEIRO
Resultado calculado conforme item 7.1.1 do edital.
00041 FRANCISCA FURTADO DOS SANTOS SILVA 75,2

Anexo II
Documentação
Banco, e nº da conta bancária
Declaração de bens
Declaração de acumulo de cargo e emprego ou função pública
Declaração que não estar sofrendo nenhuma sanção administrativa
Certidão Cível Negativa
Certidão criminal negativa
Local de entrega e avaliação: Secretaria de administração e Finanças da Câmara municipal de Caracaraí-RR
Período de 19 novembro a 16 de dezembro 2008
Horário: 08:00 as 13:30 hs

Anexo III
Exames necessários a serem apresentados
Raio x do tórax (com laudo)
Hemograma completo
VDRL
VHD (vilosidade de Hemossedimentação)
Glicemia (em jejum)
Uréia
Acido Úrico
Avaliação cardiológica com eletrocardiograma e laudo
Avaliação oftalmológica com laudo
OBS: as avaliações cardiológicas e oftalmológicas são exigidas somente aos candidatos com idade igual ou superior a 40 anos.
OBS: Aos portadores de necessidade especial, Laudo médico comprovando a necessidade especial.
Local de entrega e avaliação: Secretaria de administração e finanças da câmara municipal de Caracaraí-RR
Período de 19 novembro a 16 de dezembro 2008
Horário: 08:00 as 13:30 hs
Caracaraí - RR, 19 novembro de 2008
Adjalma Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí.

Outras Publicações

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RORAIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO

Concorrência Pública n° 001/08 – Processo n° 02025.000770/2008-65.
Objeto: Execução de obras de reforma com ampliação da sede da
Vencedora: Construtora Com e Rep. Jurity Ltda.
Valor: R$ 1.406.209,04.
Em 25 de Novembro de 2008-11-28
Mário Sérgio Nunes Fortes
Presidente da Cel.

Ao longo dos 20 anos de existência do Estado de Roraima, boa parte da sua história foi registrada nas páginas do Diário Oficial. Através de atos administrativos do Poder Executivo, originaram-se fatos que determinaram mudanças na vida de todos os roraimenses.

Dentro das atividades comemorativas dos 20 anos de criação do Estado de Roraima, a Imprensa Oficial vai publicar trechos de suas edições que contêm os registros de alguns desses fatos.

Edição do dia 23 de abril de 1990
Último Governo nomeado.

Diário Oficial do Estado de Roraima

20 anos documentando a nossa história.